



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

CONTRATO Nº 42/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP0003/2024

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, COMO CONTRATANTE PRINCIPAL.		
ENDEREÇO: PAÇO MUNICIPAL, Nº 11, PRAÇA SÃO FRANCISCO - CENTRO HISTÓRICO	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE: SÃO CRISTÓVÃO	UF: SE	CEP: 49100-071
CNPJ: 13.128.855/0001-44		
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA		
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	
CPF: 171.***.***-04	RG: 39****	

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: AVANTTI SERVICOS LTDA		
ENDEREÇO: R SAO JUDAS TADEU, SALA 02 - PEREIRA LOBO, ARACAJU (SE) / BRASIL - CEP. 49050710		
TELEFONE: +55 79 98141-4881		
CNPJ: 36.119.982/0001-82		
INSC. ESTADUAL:		
REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE DA SILVA MEDEIRA BASTOS		
CPF: 805.***.***-72	RG: 35*****3	

1. DO OBJETO

1.1. A **contratada** se obriga a executar para o **contratante**, sob o regime de empreitada por preço unitário, **as obras e serviços de construção do Centro de Convivências**, neste Município de São Cristóvão/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico/Especificações Técnicas – Anexo I do Edital, além das especificações e normas estabelecidas pela ABNT.

1.2. **Fica vedada a subcontratação dos serviços, salvo no caso de subcontratação parcial e com autorização ou consentimento do contratante.** Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado da licitação, além de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.3. Quando da assinatura deste instrumento, será exigido da contratada as vias atualizadas e válidas dos documentos exigidos e discriminados nos itens 10.7.1 a 10.7.7, do edital da licitação, sendo dispensados se ainda válidos desde a licitação.

## 2. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o **contratante** pagará à **contratada** uma remuneração calculada sobre os serviços efetivamente executados e aceitos pelo **contratante**, com base na planilha de quantidades e preços, parte integrante deste instrumento, cujo valor global as partes estimam em **R\$ 392.806,26 (trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e seis reais, vinte e seis centavos)**.

2.2. **O pagamento será realizado de acordo com o boletim de medição**, acompanhado esse da memória de cálculo dos quantitativos efetivamente executados, **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite pelo Fiscal do Contrato**.

2.3. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela Fiscalização do Município e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.4. **Sendo microempresa ou empresa de pequeno porte optante do Simples Nacional, a Contratada deverá excluir da sua remuneração os valores eventualmente superiores e resultantes de percentuais de PIS, Cofins e ISS de sua planilha de composição de BDI excedentes às alíquotas às quais está obrigada a recolher de acordo com o Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006.**

2.5. **Igualmente, tendo em vista a isenção ou a dispensa de recolhimento assegurada no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, deverá excluir da fatura os respectivos valores das contribuições para o Sesi, Senai, Sebrae, Incra e salário-educação.**

2.6. Por isso, as empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar comprovante de recolhimento mensal através do documento único de arrecadação, conforme art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7. Havendo erro na fatura, recusa de aceitação de serviços pelo **contratante**, ou obrigações da **contratada** para com terceiros, decorrentes da obra, inclusive obrigações sociais ou trabalhistas, que possam prejudicar de alguma forma o **contratante**, o pagamento será susado para que a **contratada** tome as providências cabíveis. O ônus decorrente de sustações correrá por conta da **contratada**.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

2.8. O **contratante**, por sua vez, desde que atendidas as exigências supra e na forma de suas disposições internas, efetuará o pagamento da fatura no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante depósito em conta corrente indicada pela **contratada**, após a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, condicionada essa ao aceite dos serviços pelo **contratante**.

2.9. As faturas só serão emitidas para pagamento após aprovação dos boletins de medições pela fiscalização e deve levar em consideração o intervalo de 30 (trinta) dias de execução ou um outro a critério do **contratante**.

2.10. Por ocasião do faturamento, será exigida simultaneamente a apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS, FGTS, ISS e PIS, da cópia da matrícula da obra no CNO junto à RFB, **nas hipóteses exigidas legalmente**, da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU; bem como a folha de pagamento relativa ao mês da execução, os comprovantes de entrega dos EPIs e, quando do primeiro pagamento, as vias Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, além das **demais condicionantes fixadas no Decreto Municipal nº 369/2017**.

2.11. A **contratada** deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, além dos documentos exigidos acima, para fins de recebimento da última fatura, a baixa da obra junto à respectiva Prefeitura Municipal e junto ao Cadastro Nacional de Obras – CNO da RFB.

2.12. Sem prejuízo do disposto no item 2.10, caberá ao Município de São Cristóvão promover a retenção da parcela do ISSQN, quando e se ainda devido e na forma da legislação do Município da prestação dos serviços, além da retenção da contribuição previdenciária de que trata a Lei 8.212/91 e observados os limites ali impostos.

**2.13. O pagamento do item serviço de administração local será realizado de forma proporcional à execução financeira da obra, observando-se o respectivo cronograma físico financeiro.**

2.14. Os pagamentos dos serviços poderão ser suspensos pela contratante, nos seguintes casos:

2.14.1. Não cumprimento de obrigações assumidas pela contratada para com terceiros, que possam de alguma forma prejudicar a contratante.

2.14.2. Inadimplência de obrigações da contratada para com a contratante, por decorrência do presente contrato.

2.14.3. Não cumprimento do disposto nas instruções fornecidas pela contratante e nos demais anexos do edital.

2.14.4. Erros ou vícios constatados nas faturas.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

### 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos desta licitação são próprios do Município de São Cristóvão e oriundos de convênio federal/contrato de repasse, estando consignados na seguinte dotação: **Unidade Orçamentária: 02051. Programa de Trabalho: 15.451.0035. Função Programática: 1714. Elemento de Despesa: 44905100. Fontes de Recursos: 17000000 e 15000000.**

### 4. DO PRAZO

4.1. As obras e serviços objetos deste contrato deverão ser executados e concluídos no prazo total de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro que integrará o contrato, contado da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Será admitida a sua prorrogação, nos termos e nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, desde que por razões justificadas e para a qual a Contratada não tenha contribuído, mediante prévia autorização de quem compete celebrar o contrato.

4.2.1. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultando os cadastros nacionais e municipal de empresas inidôneas, emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas, e juntá-las ao respectivo processo.

4.3. As alterações unilaterais a que se refere o item anterior, não poderão em hipótese alguma, transfigurar o objeto da presente contratação.

4.3.1. Nos casos de alteração unilateral do contrato que impliquem em aumento ou diminuição de encargos da contratada, a Contratante deverá reestabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro do início do presente instrumento, tudo em consonância com os artigos 130 e 131, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Eventual paralisação ou suspensão do contrato, em decorrência de ordem da Contratante, devidamente justificada, implicará no ajuste do cronograma físico-financeiro de modo a suprimir do prazo de execução os dias parados.

4.5. Tratando-se de contrato por escopo, a sua vigência perdurará até a entrega definitiva do objeto ou até que haja ato da Administração pela rescisão da avença.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

O **contratante** obriga-se a:

5.1. Pagar à **contratada** os valores devidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do protocolo de requerimento com a Nota Fiscal, condicionada essa ao **aceite pelo Gestor do Contrato**.

5.2. Após a execução da obra/serviço, verificar sua conformidade quanto ao disposto no Termo de Referência/Projeto Básico e Especificações, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

5.3. Prestar os devidos esclarecimento e fornecer à **contratada** as informações indispensáveis à execução do objeto.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES DA CONTRATADA

6.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.2. Sem prejuízo do quanto mais aqui disposto, constituem obrigações suplementares da Contratada o seguinte:

a) os serviços serão executados observando-se o cronograma da obra e o prazo estipulado acima e de acordo com o(s) termo(s) de referência(s), os projetos e as especificações previamente definidas, tudo de pleno conhecimento pela **contratada**, não sendo admitida qualquer alteração, salvo se decorrente de prévio e manifesto consentimento do **contratante**;

b) utilizar maquinários, ferramentas e materiais adequados à perfeita execução dos serviços; além de manter o local dos serviços limpo, com a retirada de entulho, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;

c) transportar e dar destinação adequada a materiais e equipamentos inservíveis provenientes de descarte e remoção, sem que isso implique acréscimo nos serviços contratados;

d) retirar da obra qualquer empregado ou preposto seu cuja capacidade técnica e permanência seja incompatível e desaconselhável para o local;

e) reparar ou substituir, no prazo de 24h, qualquer equipamento ou material que se mostre defeituoso, inadequado, desgastado ou que esteja operando aquém dos níveis exigidos nas especificações técnicas indicados pela fiscalização;

f) reparar ou refazer, exclusivamente às suas expensas, todo e qualquer serviço ou obra que, durante o contrato ou no prazo de garantia, apresentar erro ou vício de construção, imperfeições ou falhas decorrentes de negligência,



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

imperícia, imprudência ou do emprego de materiais diversos ou de qualidade inferior, sob pena das sanções do contrato e/ou de sua rescisão, além das perdas e danos;

g) responsabilizar-se pelo pontual e integral pagamento da remuneração de seus empregados, inclusive das eventuais horas extras e dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridades quando devidos, além dos encargos sociais, previdenciários e de seguro, bem como com os custos de material de consumo, de alojamento, de mobilização e desmobilização, respondendo como única empregadora;

h) garantir aos seus empregados os equipamentos de proteção individual – EPIs estabelecidos nas normas de segurança e medicina do trabalho, treinando-os e exigindo deles o uso efetivo, sem prejuízo da devida fiscalização;

i) assegurar ao **contratante** o direito de, a qualquer tempo, analisar sua documentação e verificar seus registros no cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes desta avença;

j) indenizar o **contratante** de todo e qualquer prejuízo e despesas resultantes de danos causados às suas instalações ou decorrentes de demandas judiciais ou sanções administrativas, inclusive honorários e custas, que essa última seja obrigada a arcar por ato de responsabilidade daquela primeira e vinculados à execução dos serviços objetos deste contrato;

k) cumprir as diretrizes e disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Indústria da Construção Civil – PGRCC, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA ou do Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO aos quais se encontra vinculado, atentando-se para as orientações dos profissionais de Segurança do Trabalho;

l) acontratada, se para a execução do objeto houver a necessidade de aquisição de material de jazida diretamente do produtor, deverá apresentar comprovante indicando ter o respectivo fornecedor registro de licença perante o Departamento Nacional de Pesquisas Minerais e licença de operação

m) garantir, durante o prazo de cinco anos, a contar do recebimento definitivo da obra, a qualidade dos serviços que executar, respondendo por sua solidez e segurança, na forma do parágrafo único do art. 618 do Código Civil, obrigando-se a **contratada** a efetuar, sem qualquer ônus para o **contratante**, as devidas correções, substituições, reparos e conservações das instalações, primordialmente no que se refere à sua funcionalidade e segurança;

n) garantir ao **contratante** o livre acesso para a fiscalização dos trabalhos executados, comprometendo-se, ainda, a fornecer as informações, os dados e demais elementos que forem requisitados pelo Município ou por quem lhe fizer às vezes;

o) comunicar ao **contratante** a conclusão dos serviços, para fins de vistoria, quando, se for o caso, será a



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

**contratada** notificada para eventual correção;

p) a **contratada** deverá manter durante o prazo de execução todas as condições habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de inadimplemento contratual e conseqüente rescisão, salvo nesse caso se regularizar a sua situação no prazo que lhe for concedido;

q) apresentar, ao final da prestação dos serviços, o *as built*, que deve incluir plantas, memoriais e especificações, com detalhes do que foi executado e de quais insumos foram utilizados na execução.

## 7. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DE EXECUÇÃO

7.1. A **contratada** assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes daquela execução.

7.2. Não serão admitidos, para efeitos de recebimento, serviços que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas no termo de referência ou nas normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7.3. Se, após o recebimento, constatar-se que os serviços executados foram entregues em desacordo com a correspondente planilha orçamentária, fora das especificações fixadas ou incompletos, depois da **contratada** ter sido notificada, esta terá o prazo de mais de 10 (dez) dias úteis para iniciar os procedimento correção e entregar os serviços num novo prazo fixado pela **Administração e** dentro das referidas especificações, sob pena das sanções previstas no edital e/ou neste contrato.

7.4. O recebimento dos serviços pela fiscalização da **contratante** não exclui a responsabilidade da **contratada** quanto aos vícios ocultos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

7.5. Com relação ao disposto no artigo 618 do Código Civil, entende-se que o prazo de cinco anos ali referido é de garantia e não de prescrição.

7.6. Para garantia do fiel cumprimento do Contrato, respondendo, inclusive, pelas multas eventualmente aplicadas e infringência de qualquer cláusula, até 10 (dez) dias após à assinatura da ordem de início dos serviços, a Contratada, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato junto ao Contratante, que pode ser:

7.6.1. em moeda corrente do País, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

7.6.2. seguro garantia, ou:

7.6.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

7.7. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

7.8. A contratante descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos que a contratada der causa na execução dos serviços contratados, hipótese em que a contratada deverá em cinco dias úteis a contar da notificação administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integralidade da garantia.

7.9. O valor da caução reverterá integralmente em caso de rescisão do contrato por culpa da contratada, sem prejuízo de apurar-se pela via própria a diferença que houver, em favor da contratante.

7.10. A garantia para execução do contrato será levantada, mediante requerimento escrito da contratada dirigido à contratante, após 30 (trinta) dias, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, mediante comprovação de atendimento ao que preceitua este contrato, descontadas as multas ou quaisquer débitos porventura existentes da contratada para com a contratante.

## **8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratante que, com dolo ou culpa:

dar causa à inexecução parcial do contrato;

dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

dar causa à inexecução total do contrato;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei n.º 12.846/2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência pela falta do item 8.1, alínea "a", deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. multa por qualquer das infrações descritas no item 8.1, que podem apresentar as seguintes naturezas:

8.2.2.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 07 (sete) dias;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

8.2.2.2. compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

8.2.3. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos do item 8.1, alíneas “b” e “c”, deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 8.1, alíneas “d” a “e”, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, com o acréscimo de correção monetária pelo IPCA e juros de mora de 1% ao mês, desde a data da imposição e notificação da multa.

8.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

8.8. O **contratante** poderá considerar rescindido o presente contrato, independente de notificação extrajudicial ou judicial, na hipótese também de inexecução total do contrato ou no caso de transcurso do prazo de execução cuja prorrogação não tenha sido por ela autorizada.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

8.9. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.10. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

8.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei nº 14.133/21.

## **9.DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. Sem prejuízo do disposto em Lei, o presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente, pelo **contratante** quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, e/ou quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para a parte de ampliação e o limite de 50% (cinquenta por cento) para a parte de reforma, considerando nas duas hipóteses o valor inicial atualizado do contrato e ao qual a **contratada** ficará obrigada a aceitar.

9.2. O limite acima estabelecido poderá ser excedido se houver acordo entre as partes. **E qualquer que seja o motivo da alteração, a fim de que tenha validade, deve sempre constar do correspondente termo aditivo.**

9.3. Para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o obtido a partir dos custos unitários do SINAPI ou ORSE não poderá ser reduzida, em favor da contratada, em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

9.4. Assim, tratando-se de alteração contratual para a inclusão de serviços ou itens novos, os preços devem ser apurados levando em consideração os referidos custos unitários do SINAPI ou ORSE, tendo como data base o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual de desconto inicialmente concedido.

9.5. Na hipótese de inexistência daqueles custos unitários, os preços devem ser apurados mediante cotação junto ao mercado, promovendo-se em seguida o deflacionamento daqueles preços desde à época da cotação até o mês do orçamento de referência da licitação, aplicando em seguida o mesmo percentual médio de desconto concedido inicialmente, segundo as diretrizes do item 9.3.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

9.6. O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou condições deste Contrato, devidamente comprovado, importará na sua rescisão, a critério da parte não inadimplente. Fica, porém, estabelecido que a rescisão dar-se-á imediatamente e sem qualquer aviso extrajudicial ou judicial, nos seguintes casos:

- a) falência ou dissolução da firma **contratada**;
- b) superveniente incapacidade técnica da **contratada**, devidamente comprovada;
- c) não recolhimento pela **contratada**, dentro do prazo determinado, das multas que lhe forem impostas por Órgãos Oficiais;
- d) transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **contratante**;
- e) por se negar a **contratada** refazer qualquer trabalho realizado em desacordo com contrato, termo de referência e as especificações gerais e particulares da avença, no prazo que determinar a fiscalização da **contratante**;
- f) atraso injustificado da conclusão dos serviços por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

9.7. Fica vedada a subcontratação do objeto do contrato, salvo no caso de subcontratação parcial e após expressa autorização ou consentimento do **contratante**. Não será admitida, de qualquer forma, a subcontratação com licitante que tenha participado do certame, além de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

9.8. Considerar-se-á parte integrante do contrato, como se nele estivessem transcritos, o Edital e seus anexos, além da proposta da licitante vencedora.

## **10. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO**

10.1. Respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do mês do orçamento de referência, os valores das parcelas vincendas, observado o cronograma físico-financeiro, serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, Coluna 35 – Edificações, apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

10.2. Desta feita, ajustam as partes que em nenhuma hipótese será admitido reajustamento com periodicidade inferior àquele intervalo. Além disso, não serão reajustados os valores dos serviços que, por culpa da **contratada**, não forem executados dentro do prazo do cronograma físico-financeiro.

10.3. No caso de reformulação do citado cronograma por ordem e interesse da **contratante**, desde que a **contratada** não tenha contribuído com a paralisação e prorrogação, prevalecerá para fins de reajustamento o cronograma inicial.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

10.4. Não integrarão o cômputo do reajustamento os valores das eventuais aquisições de materiais do **contratante**.

10.5. Pretendendo o reajustamento e respeitada a periodicidade supra, deverá a **contratada** apresentar a pertinente memória de cálculo para fins de conferência e aprovação pela **contratante**.

10.6. O reajustamento de preços a que se refere esta Cláusula será calculado com base na seguinte fórmula:

$$R = P \times T$$

$$T = \frac{I - I_0}{I_0}$$

$I_0$

$$R = P \times \frac{I - I_0}{I_0}, \text{ onde:}$$

$I_0$

R = é o valor do reajustamento procurado;

P = é o valor da parcela considerada;

T = é a taxa de reajustamento

$I_0$  = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao mês do orçamento de referência da licitação;

I = é o índice setorial de preços relacionado à obra/serviço executado (Coluna 35 – Edificações), informado ou divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, correspondente ao décimo segundo mês após o do orçamento de referência

10.7. O valor do reajustamento de cada fatura será obtido, assim, multiplicando a taxa “T” pelo valor bruto da fatura.

10.8. No cálculo do reajuste conforme a fórmula descrita nesta cláusula, somente será admitida 4 (quatro) decimais, sem aproximação ou arredondamentos.

10.9. Enquanto não informado ou divulgado o índice do 12º mês para efeito de definição do “I” de que trata a fórmula acima, o reajuste será obtido levando em consideração o último índice conhecido, cabendo a devida correção, quando informado, divulgado ou publicado o índice definitivo, e o encontro de contas correspondente na ocasião do pagamento da fatura subsequente.

10.10. A liquidação de cada parcela, quando houver reajustamento, far-se-á por de duas faturas. Uma correspondendo aos valores dos serviços contratados e a outra equivalendo aos valores do reajustamento, deduzindo em qualquer caso os descontos e retenções legais.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

10.11. A **variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços ora acordado será registrada por simples apostilamento, nos termos que autoriza o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

10.12. O contrato poderá ser alterado, por acordo das partes, para fins de restabelecimento e consequente manutenção do seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, desde que sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. O mês do orçamento de referência da licitação será considerado, para esse fim, como marco inicial de apuração da variação extraordinária dos custos dos insumos e/ou serviços.

10.13. Não terá a **contratada** direito ao reequilíbrio econômico-financeiro se a álea econômica extraordinária e extracontratual, inclusive para os itens da administração local, decorrer de ato ou fato de seu prévio conhecimento ou que deveria saber, até mesmo relacionado a erro ou insuficiência de composição de preços ou de projetos, ou que alguma forma tenha contribuído para sua ocorrência.

## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste contrato será feita pela Contratante, através de profissionais qualificados a serem designados, os quais deverão realizar inspeções, e o que se fizer necessário, quanto a contratada deverá designar preposto, aceito pela Administração com a finalidade de representá-la na execução do contrato.

11.2. Nada impede que o fiscal da execução dos serviços da contratação acumule as atribuições inerentes à função de gestor do Contrato, devendo-se, para tanto, constar expressamente tal acumulação na nomeação indicada pela Secretaria responsável.

11.3. As observações, dúvidas, questionamentos técnicos e ocorrências que, porventura, surgirem sobre a realização dos trabalhos da contratada, deverão ser assinalados documentalmente pela fiscalização, e, aquela se obriga a dar ciência dessas anotações, através de assinatura de seu Engenheiro Responsável.

11.3.1. Além das observações e anotações obrigatórias sobre os serviços em andamento e as programadas, a contratada deverá recorrer ao fiscal do contrato, sempre que surgirem quaisquer improvisações, alterações técnicas ou serviços imprevistos decorrentes de condições especiais.

11.3.2. Neste caso, também é imprescindível a documentação oficiosa com a aposição da assinatura de ambas as partes, como formalidade de sua concordância ou discordância técnica com o fato relatado.

11.4. O recebimento do objeto será feito pela contratante, após a sua conclusão e verificação da sua perfeita execução, nos termos do artigo 140, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11.4.1. O Termo de Recebimento Provisório do objeto deste contrato apenas se concretizará após a emissão do *built* pela Contratada e será emitido pela Contratante e assinado pelo fiscal, o qual verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais, emitindo parecer



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

conclusivo dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação, por escrito, da Contratada, informando a sua conclusão.

11.4.2. Quando do Termo de Recebimento Definitivo do objeto deste contrato, também antecedido pelo *as built* da Contratada, serão entregues a documentação de comprovação de quitação de todos os contratos da mão de obra empregada, bem como quitação para com o FGTS e INSS.

11.4.3. O Termo de Recebimento Definitivo só será efetivado quando atendida à execução correta do objeto contratado e quitação do encargos mencionados no item anterior.

## **12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. **Acontratada** não poderá transferir, a qual título for ou por qualquer instrumento, os direitos e as obrigações decorrentes desta avença, nem caucioná-los, sem o expreso consentimento do **contratante**.

12.2. Integram o presente contrato, como se aqui estivessem transcritos, o **edital da Concorrência Eletrônica nº 03 /2024e seus anexos, além da proposta ofertada pela contratada e anexos**.

12.3. Nenhuma das disposições deste instrumento poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo aquelas decorrentes de instrumento aditivo. O fato de uma das partes eventualmente tolerar a falta ou descumprimento de obrigações pela outra não importará em sua alteração nem configurará novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a regularização da falta ou o cumprimento integral da obrigação.

12.4. É obrigação da **contratada** manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

12.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DO FORO DE ELEIÇÃO**

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Cristóvão para dirimir as controvérsias eventualmente advindas da interpretação deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**

E, por estarem assim justos e contratados, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam o presente instrumento em duas vias e de igual teor, para todos os efeitos.

---

AVANTTI SERVICOS LTDA  
REPRESENTANTE: ALEXANDRE DA SILVA MEDEIRA BASTOS  
RG: 35\*\*\*\*\*3 CPF: 805.\*\*\*.\*\*\*-72

---

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO



## PROPOSTA COMERCIAL

Aracaju, 24 de setembro de 2024

AO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 (Processo SEI nº 2024.0009.000000585-3)

OBJETO: Execução das obras/serviços de construção do Centro de Convivências.

ATT: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A AVANTTI SERVICOS EIRELI, CNPJ: 36.119.982/0001-82, situada à R SAO JUDAS TADEU, 378 Lj 02 Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49.050-710, através do seu representante legal, Sr. Alex Carvalho de Jesus, portador do RG: 1.416.430 SSP/SE e CPF: 011.206.065-00, domiciliado Pça Antonio Teixeira, 101, Jabotiana, Aracaju/SE, Pela presente submetemos à apreciação de V.S.as. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) executaremos as obras/serviços objetos dessa solicitação conforme planilha abaixo pelo valor total de R\$ 392.806,26 (Trezentos e dois mil e oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos) no prazo máximo de 6 (seis) meses corridos, vinculado exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, contado da emissão da Ordem de Serviço. Ao tempo em que assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta;
- b) manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da proposta;
- c) utilizaremos os equipamentos e equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital e de seus anexos, bem como da fiscalização do Município;
- d) na execução das obras/serviços observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões do Município de São Cristovão

<sup>DS</sup>  
ADSMB

Avantti Serviços Eireli - CNPJ: 36.119.982/0001-82  
(79) 981414881 - asmbastos@gmail.com  
R São Judas Tadeu 378 Lj 02 - Bairro Pereira Lobo,  
Aracaju/SE, CEP: 49.050-710



**Razão Social: CNPJ: AVANTTI SERVICOS EIRELI**

**Endereço: R SAO JUDAS TADEU, 378 Lj 02 Bairro Pereira Lobo, Aracaju/SE, CEP: 49.050-710**

**Fone/Fax: 79-981414881**

**Banco: Brasil**

**Agência: 3545-9**

**Conta Corrente Nº: 40563-9**

**Nome do Representante Legal: Alex Carvalho de Jesus CPF: 011.206.065-00**

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Alexandre da Silva Madeira Bastos*

545DCE1CC4A94A8...

Alexandre da Silva Madeira Bastos

Procurador – CPF: 805.973.437-72

Avantti Engenharia

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> AVANTTI SERVIÇOS LTDA <b>NIRE :</b> 28600094255 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> SEC2401213790		
<b>NIRE (Sede)</b> 28600094255	<b>CNPJ</b> 36.119.982/0001-82	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/01/2020	<b>Início de Atividade</b> 24/01/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua SAO JUDAS TADEU, Nº 378, SALA 02, PEREIRA LOBO - Aracaju/SE - CEP 49050-710					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA SERVICOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ALEX CARVALHO DE JESUS	<b>CPF/CNPJ</b> 011.206.065-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ALEX CARVALHO DE JESUS	<b>CPF</b> 011.206.065-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 03/07/2024	<b>Número</b> 20240287088	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2024, às 15:58:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **QSLTADEA**.

Nayara Siqueira Brito  
Secretário(a) Geral

**Avanti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

RESUMO DO EMPREENDIMENTO

## INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00396

Desc Empreendimento: CONSTRUÇÃO DO SEMAS

Prof. Resp.: Orse

Operador Resp: orse

Referência: Agosto/2023-1

Prazo de Execução: 06 MESES

Encargo.: CALCULADO 112,5400%

B.D.I.: CALCULADO 23,5400%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M <sup>2</sup>	(%)
01	CONSTRUÇÃO ., . SÃO CRISTÓVÃO-SE	1	392.806,26	392.806,26	392.806,26	100,00

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO ====&gt;&gt;

392.806,26

## OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
<b>01</b>	<b>CONSTRUÇÃO</b>				<b>392.806,26</b>	<b>100,00</b>
<b>01.01</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>				<b>15.506,57</b>	<b>3,96</b>
01.01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	12,00	314,27	3.771,24	0,97
01.01.002	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03 10/2022	un	1,00	386,03	386,03	0,10
01.01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.417,77	1.417,77	0,36
01.01.004	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	221,45	4.429,00	1,13
01.01.005	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	65,60	83,88	5.502,53	1,40
<b>01.02</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>2.984,04</b>	<b>0,76</b>
01.02.001	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	791,30	1,99	1.574,69	0,40
01.02.002	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	167,78	8,40	1.409,35	0,36
<b>01.03</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>41.020,42</b>	<b>10,43</b>
01.03.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	140,34	46,85	6.574,93	1,67
01.03.002	Solo-cimento compactado - Traço 1:15, inclusive cimento e areia grossa comercial	m3	10,80	262,42	2.834,14	0,72
01.03.003	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	2,63	372,95	980,86	0,25
01.03.004	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	131,91	19,48	2.569,61	0,65
01.03.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	5,80	455,63	2.642,65	0,67
01.03.006	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 04 usos, inclusive escoramento	m2	37,67	53,78	2.025,89	0,52
01.03.007	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	m2	96,82	50,28	4.868,11	1,24
01.03.008	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	271,20	11,97	3.246,26	0,83
01.03.009	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	107,70	11,02	1.186,85	0,30
01.03.010	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	11,66	154,88	1.805,90	0,46
01.03.011	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	167,78	35,44	5.946,12	1,51
01.03.012	Regularização Manual	m2	167,78	4,47	749,98	0,19
01.03.013	Impermeabilização de superficie com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	116,61	47,93	5.589,12	1,42
<b>01.04</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>23.819,36</b>	<b>6,06</b>
01.04.001	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	71,09	70,79	5.032,46	1,28
01.04.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,38	478,64	4.011,00	1,02
01.04.003	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	598,00	11,97	7.158,06	1,82
01.04.004	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	261,20	11,02	2.878,42	0,73

**Avantti - Serviços Eireli**

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.04.005	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	28,29	167,53	4.739,42	1,21
<b>01.05</b>	<b>ELEVAÇÕES</b>				<b>28.663,63</b>	<b>7,30</b>
01.05.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	411,32	38,01	15.634,27	3,98
01.05.002	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06 10/2021	m2	146,58	60,60	8.882,75	2,26
01.05.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,75	41,57	4.146,61	1,06
<b>01.06</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>37.667,12</b>	<b>9,57</b>
01.06.001	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	143,37	101,92	14.612,27	3,72
01.06.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	117,12	54,44	6.376,01	1,62
01.06.003	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	7,34	20,71	152,01	0,04
01.06.004	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	143,37	34,65	4.967,77	1,26
01.06.005	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	7,34	43,20	317,09	0,08
01.06.006	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	30,89	35,52	1.097,21	0,28
01.06.007	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	25,43	110,00	2.797,30	0,71
01.06.008	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatórios	m2	19,69	48,29	950,83	0,24
01.06.009	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	18,25	22,57	411,90	0,10
01.06.010	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	13,89	25,75	357,67	0,09
01.06.011	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	m	35,88	156,83	5.627,06	1,43
<b>01.07</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				<b>3.092,12</b>	<b>0,79</b>
01.07.001	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	6,00	97,44	584,64	0,15
01.07.002	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	un	4,00	8,75	35,00	0,01
01.07.003	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	8,00	5,44	43,52	0,01
01.07.004	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	8,26	8,26	0,00
01.07.005	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	5,55	61,05	0,02
01.07.006	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	8,04	88,44	0,02
01.07.007	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	5,61	22,44	0,01
01.07.008	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	10,00	10,79	107,90	0,03

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.07.009	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	4,00	12,96	51,84	0,01
01.07.010	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	30,80	12,60	388,08	0,10
01.07.011	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	15,20	17,28	262,66	0,07
01.07.012	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	19,00	12,28	233,32	0,06
01.07.013	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	58,41	58,41	0,01
01.07.014	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	36,33	36,33	0,01
01.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01 10/2022	un	2,00	15,28	30,56	0,01
01.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	17,59	17,59	0,00
01.07.017	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	2,00	531,04	1.062,08	0,27
<b>01.08</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>6.976,07</b>	<b>1,77</b>
01.08.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	8,00	388,88	3.111,04	0,79
01.08.002	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	2,00	207,25	414,50	0,11
01.08.003	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	4,00	38,10	152,40	0,04
01.08.004	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	50,31	50,31	0,01
01.08.005	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	9,45	103,95	0,03
01.08.006	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	11,14	22,28	0,01
01.08.007	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00	16,97	33,94	0,01
01.08.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00	23,89	95,56	0,02
01.08.009	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	4,00	11,69	46,76	0,01
01.08.010	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	16,81	100,86	0,03
01.08.011	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	4,00	42,28	169,12	0,04
01.08.012	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	4,00	23,40	93,60	0,02
01.08.013	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	8,00	11,06	88,48	0,02
01.08.014	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	4,00	22,60	90,40	0,02
01.08.015	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	9,00	17,09	153,81	0,04
01.08.016	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	25,00	21,63	540,75	0,14
01.08.017	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	3,50	35,85	125,48	0,03
01.08.018	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	44,00	35,13	1.545,72	0,39
01.08.019	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	3,00	12,37	37,11	0,01
<b>01.09</b>	<b>DRENAGEM</b>				<b>7.523,76</b>	<b>1,92</b>
01.09.001	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	1,00	41,83	41,83	0,01
	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm					

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.09.002		un	2,00	68,53	137,06	0,03
01.09.003	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	13,50	45,62	615,87	0,16
01.09.004	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	m	53,00	76,29	4.043,37	1,03
01.09.005	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	38,00	114,00	0,03
01.09.006	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	2,00	112,93	225,86	0,06
01.09.007	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	3,00	101,55	304,65	0,08
01.09.008	Curva 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	2,00	47,08	94,16	0,02
01.09.009	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	2,00	207,25	414,50	0,11
01.09.010	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	388,88	1.166,64	0,30
01.09.011	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,85	46,85	274,07	0,07
01.09.012	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	4,71	19,48	91,75	0,02
<b>01.10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>56.172,20</b>	<b>14,30</b>
01.10.001	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	888,36	5,88	5.223,56	1,33
01.10.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia /adesivo bianco) - Revisada 08/2015	m2	24,60	17,22	423,61	0,11
01.10.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	509,44	36,01	18.344,93	4,67
01.10.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	378,92	40,83	15.471,30	3,94
01.10.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	24,60	30,82	758,17	0,19
01.10.006	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af 02/2023 pe	m2	288,29	50,42	14.535,58	3,70
01.10.007	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	6,43	220,07	1.415,05	0,36
<b>01.11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>29.600,74</b>	<b>7,54</b>
01.11.001	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	166,53	22,57	3.758,58	0,96
01.11.002	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 02/2023 pe	m2	166,53	93,73	15.608,86	3,97
01.11.003	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	250,71	36,90	9.251,20	2,36
01.11.004	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	32,20	30,50	982,10	0,25
<b>01.12</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>26.444,71</b>	<b>6,74</b>
<b>01.12.001</b>	<b>ALUMINIO</b>				<b>8.005,43</b>	<b>2,04</b>
01.12.001.001	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	30,28	264,38	8.005,43	2,04
<b>01.12.002</b>	<b>VIDROS</b>				<b>7.676,85</b>	<b>1,96</b>

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.12.002.001	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,2x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1,00	3.020,71	3.020,71	0,77
01.12.002.002	Vidro liso incolor 5mm - Rev 01_10/2021	m2	28,77	161,84	4.656,14	1,19
<b>01.12.003</b>	<b>MADEIRA</b>				<b>10.762,43</b>	<b>2,74</b>
01.12.003.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	5,00	605,05	3.025,25	0,77
01.12.003.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	592,70	1.778,10	0,45
01.12.003.003	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00	1.026,52	2.053,04	0,52
01.12.003.004	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.330,32	1.330,32	0,34
01.12.003.005	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02	un	2,00	1.287,86	2.575,72	0,66
<b>01.13</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>5.946,02</b>	<b>1,52</b>
01.13.001	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	2,00	223,36	446,72	0,11
01.13.002	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	357,77	715,54	0,18
01.13.003	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	2,00	343,79	687,58	0,18
01.13.004	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	4,00	419,49	1.677,96	0,43
01.13.005	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af 01/2020	un	4,00	75,98	303,92	0,08
01.13.006	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00	48,46	193,84	0,05
01.13.007	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	71,94	287,76	0,07
01.13.008	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	883,79	883,79	0,23
01.13.009	Tanque de louça (deca ref. tq 01)s em coluna, com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), sifão c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares - Rev. 01	un	1,00	748,91	748,91	0,19
<b>01.14</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>				<b>5.839,34</b>	<b>1,48</b>
01.14.001	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	8,25	134,67	1.111,03	0,28
01.14.002	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	11,54	144,55	1.668,11	0,42
01.14.003	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	2,00	748,65	1.497,30	0,38
01.14.004	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	100,70	402,80	0,10
01.14.005	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	193,35	773,40	0,20
01.14.006	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	193,35	386,70	0,10
<b>01.15</b>	<b>GRANITOS</b>				<b>1.922,09</b>	<b>0,49</b>

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.15.001	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	14,39	72,37	1.041,40	0,27
01.15.002	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,96	467,62	448,92	0,11
01.15.003	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m	2,20	62,92	138,42	0,04
01.15.004	Testeira em granito cinza andorinha, h=10cm, esp=2cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I	m	2,20	133,34	293,35	0,07
<b>01.16</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>41.961,36</b>	<b>10,68</b>
<b>01.16.001</b>	<b>CABOS / ELETRODUTOS</b>				<b>9.795,66</b>	<b>2,49</b>
01.16.001.001	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	993,00	6,08	6.037,44	1,54
01.16.001.002	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	120,00	7,23	867,60	0,22
01.16.001.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	253,00	10,74	2.717,22	0,69
01.16.001.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	14,45	173,40	0,04
<b>01.16.002</b>	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>				<b>450,22</b>	<b>0,11</b>
01.16.002.001	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	2,00	20,03	40,06	0,01
01.16.002.002	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	5,00	12,76	63,80	0,02
01.16.002.003	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	14,91	14,91	0,00
01.16.002.004	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	16,63	16,63	0,00
01.16.002.005	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	13,53	13,53	0,00
01.16.002.006	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	14,91	14,91	0,00
01.16.002.007	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	72,07	144,14	0,04
01.16.002.008	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	71,12	71,12	0,02
01.16.002.009	Disjuntor monopolar DR 6 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	71,12	71,12	0,02
<b>01.16.003</b>	<b>ENTRADA ATE O QUADRO</b>				<b>1.271,24</b>	<b>0,32</b>
01.16.003.001	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	1,00	20,03	20,03	0,01
01.16.003.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	14,45	173,40	0,04
01.16.003.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	8,99	35,96	0,01
01.16.003.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	12,00	3,51	42,12	0,01
01.16.003.005	Cabo de cobre isolado, flexível, classe 4 ou 5, 6,0mm², 0,6/1kv / 70°C	m	47,00	10,13	476,11	0,12
01.16.003.006	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	523,62	523,62	0,13
<b>01.16.004</b>	<b>ENTRADA PADRÃO</b>				<b>2.513,68</b>	<b>0,64</b>
01.16.004.001	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	m	7,00	183,73	1.286,11	0,33
01.16.004.002		un	1,00	3,76	3,76	0,00

## Avantti - Serviços Eireli

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af 07/2020					
01.16.004.003	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	67,13	67,13	0,12
01.16.004.004	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	440,41	440,41	0,11
01.16.004.005	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	1,00	20,03	20,03	0,01
01.16.004.006	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	2,00	126,79	253,58	0,06
01.16.004.007	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00	10,74	32,22	0,01
01.16.004.008	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm <sup>2</sup> , 0,6/ 1kv/ 70°	m	20,00	13,14	262,80	0,07
01.16.004.009	Cabo de cobre nú 10 mm <sup>2</sup> - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,184	95,51	17,57	0,00
01.16.004.010	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	36,00	36,00	0,01
01.16.004.011	Curva 135 graus para eletroduto, em aço galvanizado , dn 25 mm (1")	un	1,00	17,72	17,72	0,00
01.16.004.012	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	un	1,00	21,99	21,99	0,01
01.16.004.013	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	4,00	1,24	4,96	0,00
01.16.004.014	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	4,94	49,40	0,01
<b>01.16.005</b>	<b>INTERRUPTORES/TOMADAS/LUMINÁRIAS</b>				<b>27.930,56</b>	<b>7,12</b>
01.16.005.001	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	46,00	222,58	10.238,68	2,61
01.16.005.002	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio l2), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	42,00	226,09	9.495,78	2,42
01.16.005.003	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 20 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio l2), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00	209,24	1.046,20	0,27
01.16.005.004	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	4,00	55,47	221,88	0,06
01.16.005.005	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	33,00	95,56	3.153,48	0,80
01.16.005.006	Arandela uso externo lampada Led 18W G-light ou similar	un	9,00	70,57	635,13	0,16
01.16.005.007	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	214,68	2.146,80	0,55
01.16.005.008	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	3,00	199,04	597,12	0,15
01.16.005.009	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	196,69	196,69	0,05
01.16.005.010	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	198,80	198,80	0,05
<b>01.17</b>	<b>TELEFONE/LOGICA</b>				<b>2.416,58</b>	<b>0,63</b>
01.17.001	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00	142,31	142,31	0,04
01.17.002	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	29,67	6,23	184,84	0,05
01.17.003	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	22,90	17,35	397,32	0,10
01.17.004	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalação. af 11/2019	un	1,00	182,73	182,73	0,05
01.17.005		m	29,67	2,77	82,19	0,02

**Avantti - Serviços Eireli**

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.17.006	Cabo telefônico cci-50 4 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	22,90	6,78	155,26	0,04
01.17.007	Cabo telefônico ci-50 10 pares instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	22,90	6,78	155,26	0,04
01.17.008	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	5,00	39,58	197,90	0,05
01.17.009	Te, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	m	9,00	17,63	158,67	0,04
01.17.010	Te, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	6,00	10,11	60,66	0,02
01.17.010	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	5,00	170,94	854,70	0,22
<b>01.18</b>	<b>PINTURA</b>				<b>19.054,88</b>	<b>4,85</b>
01.18.001	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	53,03	45,99	2.438,85	0,62
01.18.002	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	378,92	3,25	1.231,49	0,31
01.18.003	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af 04/2023	m2	378,92	10,69	4.050,65	1,03
01.18.004	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	378,92	15,00	5.683,80	1,45
01.18.005	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	145,06	38,95	5.650,09	1,44
<b>01.19</b>	<b>DIVERSOS</b>				<b>17.531,73</b>	<b>4,46</b>
01.19.001	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	60,00	231,93	13.915,80	3,54
01.19.002	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	6,60	458,10	3.023,46	0,77
01.19.003	Limpeza geral	m2	274,29	2,16	592,47	0,15
<b>01.20</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>15.435,87</b>	<b>3,93</b>
01.20.001	Equipe Dirigente	un	1,00	15.435,87	15.435,87	3,93
<b>01.21</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>418,07</b>	<b>0,11</b>
01.21.001	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	4,70	88,95	418,07	0,11
<b>01.22</b>	<b>FRETES</b>				<b>2.809,58</b>	<b>0,71</b>
01.22.001	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	4.193,40	0,67	2.809,58	0,71
<b>Importa o presente orçamento em :</b>					<b>VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;&gt;</b>	<b>392.806,26</b>
(trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e seis reais e vinte e seis centavos)						

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
<b>01</b>		<b>CONSTRUÇÃO</b>				<b>317.948,69</b>	<b>100,00</b>
<b>01.01</b>		<b>CANTEIRO DE OBRA</b>				<b>12.552,01</b>	<b>3,96</b>
01.01.001	0101/REST	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	12,00	254,39	3.052,68	0,97
01.01.002	6086/ORSE	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com F orneçamento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03_10/2022	un	1,00	312,47	312,47	0,10
01.01.003	9416/ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifas ica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do med idor	un	1,00	1.147,62	1.147,62	0,36
01.01.004	5088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 ve zes	m2	20,00	179,25	3.585,00	1,13
01.01.005	0053/ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	65,60	67,90	4.454,24	1,40
<b>01.02</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>2.414,89</b>	<b>0,76</b>
01.02.001	9937/ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (veget ação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1k m	m2	791,30	1,61	1.273,99	0,40
01.02.002	0050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusiv e execução de gabarito de madeira	m2	167,78	6,80	1.140,90	0,36
<b>01.03</b>		<b>FUNDAÇÃO</b>				<b>33.205,33</b>	<b>10,43</b>
01.03.001	2497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categ oria, profundidade até 1,50m	m3	140,34	37,92	5.321,69	1,67
01.03.002	13360/ORSE	Solo-cimento compactado - Traço 1:15, inclusive cimento e areia grossa comercial	m3	10,80	212,42	2.294,14	0,72
01.03.003	94962/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa se ca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	2,63	301,89	793,97	0,25
01.03.004	.04737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/20 23	m3	131,91	15,77	2.080,22	0,65
01.03.005	11482/ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	m3	5,80	368,81	2.139,10	0,67
01.03.006	7584/ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 04 usos, in clusive escoramento	m2	37,67	43,53	1.639,78	0,52
01.03.007	7574/ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	m2	96,82	40,70	3.940,57	1,24
01.03.008	0140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, m ontagem e colocacao de ferragens nas formas, para supere struturas e fundações - R1	kg	271,20	9,69	2.627,93	0,83
01.03.009	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, mo ntagem e colocacao de ferragens nas formas, para superes truturas e fundações - R1	kg	107,70	8,92	960,68	0,30
01.03.010	0077/ORSE	Aterro de caixaão de edificação, com fornec. de areia, a densada com água	m3	11,66	125,37	1.461,81	0,46
01.03.011	8806/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concret o fck = 21mpa	m2	167,78	28,69	4.813,61	1,51
01.03.012	5103/ORSE	Regularização Manual	m2	167,78	3,62	607,36	0,19

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.03.013	98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af 06/2018	m2	116,61	38,80	4.524,47	1,42
<b>01.04</b>		<b>ESTRUTURA</b>				<b>19.281,14</b>	6,06
01.04.001	0116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	71,09	57,30	4.073,46	1,28
01.04.002	0098/ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	8,38	387,44	3.246,75	1,02
01.04.003	0140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	598,00	9,69	5.794,62	1,82
01.04.004	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobraagem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	261,20	8,92	2.329,90	0,73
01.04.005	4254/ORSE	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, int ereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	28,29	135,61	3.836,41	1,21
<b>01.05</b>		<b>ELEVAÇÕES</b>				<b>23.202,66</b>	7,30
01.05.001	0151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	411,32	30,77	12.656,32	3,98
01.05.002	4449/ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06 10/2021	m2	146,58	49,05	7.189,75	2,26
01.05.003	0147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,75	33,65	3.356,59	1,06
<b>01.06</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>30.490,67</b>	9,57
01.06.001	0195/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	143,37	82,50	11.828,03	3,72
01.06.002	0201/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	117,12	44,07	5.161,48	1,62
01.06.003	92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	7,34	16,76	123,02	0,04
01.06.004	94201/SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	143,37	28,05	4.021,53	1,26
01.06.005	0235/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	7,34	34,97	256,68	0,08
01.06.006	0304/ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	30,89	28,75	888,09	0,28
01.06.007	10029/ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	25,43	89,04	2.264,29	0,71
01.06.008	2341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	19,69	39,09	769,68	0,24
01.06.009	2180/ORSE		m2	18,25	18,27	333,43	0,10

**Avantti - Serviços Eireli**

RUA São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.06.010	0247/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m	13,89	20,84	289,47	0,09
01.06.011	94229/SINAPI	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	35,88	126,95	4.554,97	1,43
<b>01.07</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				<b>2.502,89</b>	<b>0,79</b>
01.07.001	1465/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref. 1509 Deca ou similar	un	6,00	78,87	473,22	0,15
01.07.002	10226/ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	un	4,00	7,08	28,32	0,01
01.07.003	89429/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	8,00	4,40	35,20	0,01
01.07.004	89436/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	6,69	6,69	0,00
01.07.005	89481/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	4,49	49,39	0,02
01.07.006	89492/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	6,51	71,61	0,02
01.07.007	1150/ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,54	18,16	0,01
01.07.008	1168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	10,00	8,73	87,30	0,03
01.07.009	1169/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	4,00	10,49	41,96	0,01
01.07.010	1028/ORSE	Tube pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	30,80	10,20	314,16	0,10
01.07.011	1029/ORSE	Tube pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	15,20	13,99	212,65	0,07
01.07.012	0479/ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	19,00	9,94	188,86	0,06
01.07.013	94495/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	47,28	47,28	0,01
01.07.014	89353/SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af 08/2021	un	1,00	29,41	29,41	0,01
01.07.015	1048/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01 10/2022	un	2,00	12,37	24,74	0,01
01.07.016	1049/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	14,24	14,24	0,00
01.07.017	5047/ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	2,00	429,85	859,70	0,27
<b>01.08</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>5.646,95</b>	<b>1,77</b>
01.08.001	2797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	8,00	314,78	2.518,24	0,79
01.08.002	7237/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	2,00	167,76	335,52	0,11
01.08.003	1697/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	4,00	30,84	123,36	0,04

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.08.004	1695/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. n°25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	40,72	40,72	0,01
01.08.005	1602/ORSE	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	7,65	84,15	0,03
01.08.006	1628/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	9,02	18,04	0,01
01.08.007	1629/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00	13,74	27,48	0,01
01.08.008	1556/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00	19,34	77,36	0,02
01.08.009	1625/ORSE	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	4,00	9,46	37,84	0,01
01.08.010	1670/ORSE	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	13,61	81,66	0,03
01.08.011	1643/ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	4,00	34,22	136,88	0,04
01.08.012	1658/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	4,00	18,94	75,76	0,02
01.08.013	1573/ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	8,00	8,95	71,60	0,02
01.08.014	1575/ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	4,00	18,29	73,16	0,02
01.08.015	1524/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	9,00	13,83	124,47	0,04
01.08.016	1525/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	25,00	17,51	437,75	0,14
01.08.017	1526/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	3,50	29,02	101,57	0,03
01.08.018	1527/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	44,00	28,44	1.251,36	0,39
01.08.019	1594/ORSE	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	3,00	10,01	30,03	0,01
<b>01.09</b>		<b>DRENAGEM</b>				<b>6.090,00</b>	<b>1,92</b>
01.09.001	4283/ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	1,00	33,86	33,86	0,01
01.09.002	7752/ORSE	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	2,00	55,47	110,94	0,03
01.09.003	9387/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e águas pluviais, d = 100mm	m	13,50	36,93	498,56	0,16
01.09.004	9388/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e águas pluviais, d = 150mm	m	53,00	61,75	3.272,75	1,03
01.09.005	89584/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	un	3,00	30,76	92,28	0,03
01.09.006	89590/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	2,00	91,41	182,82	0,06
01.09.007	.04168/SINAPI		un	3,00	82,20	246,60	0,08

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.09.008	95694/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	2,00	38,11	76,22	0,02
01.09.009	7237/ORSE	Curva 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	2,00	167,76	335,52	0,11
01.09.010	2797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.40m	un	3,00	314,78	944,34	0,30
01.09.011	2497/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	3,00	314,78	944,34	0,30
01.09.012	04737/SINAPI	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	5,85	37,92	221,83	0,07
01.09.012	04737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	4,71	15,77	74,28	0,02
<b>01.10</b>		<b>REVESTIMENTO</b>				<b>45.469,32</b>	<b>14,30</b>
01.10.001	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	888,36	4,76	4.228,59	1,33
01.10.002	3313/ORSE	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia /adesivo branco) - Revisada 08/2015	m2	24,60	13,94	342,92	0,11
01.10.003	3314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	509,44	29,15	14.850,18	4,67
01.10.004	1908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	378,92	33,05	12.523,31	3,94
01.10.005	3315/ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	24,60	24,95	613,77	0,19
01.10.006	87269/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af 02/2023 pe	m2	288,29	40,81	11.765,11	3,70
01.10.007	8228/ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	6,43	178,14	1.145,44	0,36
<b>01.11</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>23.960,86</b>	<b>7,54</b>
01.11.001	2180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	166,53	18,27	3.042,50	0,96
01.11.002	87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 02/2023 pe	m2	166,53	75,87	12.634,63	3,97
01.11.003	4295/ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	250,71	29,87	7.488,71	2,36
01.11.004	4555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	32,20	24,69	795,02	0,25
<b>01.12</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>21.405,59</b>	<b>6,74</b>
<b>01.12.001</b>		<b>ALUMINIO</b>				<b>6.479,92</b>	<b>2,04</b>
01.12.001.001	11940/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-a r, exclusive vidro	m2	30,28	214,00	6.479,92	2,04
<b>01.12.002</b>		<b>VIDROS</b>				<b>6.214,00</b>	<b>1,96</b>
01.12.002.001	0060/PMSC	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,2x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1,00	2.445,13	2.445,13	0,77

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.12.002.002	1879/ORSE	Vidro liso incolor 5mm - Rev 01_10/2021	m2	28,77	131,00	3.768,87	1,19
<b>01.12.003</b>		<b>MADEIRA</b>				<b>8.711,67</b>	<b>2,74</b>
01.12.003.001	3547/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	5,00	489,76	2.448,80	0,77
01.12.003.002	3546/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	479,76	1.439,28	0,45
01.12.003.003	0061/PMSC	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00	830,92	1.661,84	0,52
01.12.003.004	3540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.076,83	1.076,83	0,34
01.12.003.005	8204/ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x 2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02	un	2,00	1.042,46	2.084,92	0,66
<b>01.13</b>		<b>LOUÇAS E METAIS</b>				<b>4.813,04</b>	<b>1,52</b>
01.13.001	86943/SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. a f_01/2020	un	2,00	180,80	361,60	0,11
01.13.002	7350/ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate e cromado, exclusive torneira	un	2,00	289,60	579,20	0,18
01.13.003	4273/ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	2,00	278,28	556,56	0,18
01.13.004	4765/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	4,00	339,56	1.358,24	0,43
01.13.005	95547/SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	4,00	61,50	246,00	0,08
01.13.006	4287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00	39,23	156,92	0,05
01.13.007	12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	58,23	232,92	0,07
01.13.008	7287/ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c 40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	715,39	715,39	0,23
01.13.009	8016/ORSE	Tanque de louça (deca ref. tq 01)s em coluna, com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), sifão c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares - Rev. 01	un	1,00	606,21	606,21	0,19
<b>01.14</b>		<b>ACESSIBILIDADE</b>				<b>4.726,73</b>	<b>1,48</b>
01.14.001	11902/ORSE	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	8,25	109,01	899,33	0,28
01.14.002	11903/ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01_01/2022	m	11,54	117,01	1.350,30	0,42

**Avantti - Serviços Eireli**

RUA São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.14.003	12513/ORSE	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	2,00	606,00	1.212,00	0,38
01.14.004	13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	81,51	326,04	0,10
01.14.005	13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	156,51	626,04	0,20
01.14.006	13112/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	156,51	313,02	0,10
<b>01.15</b>		<b>GRANITOS</b>				<b>1.555,85</b>	<b>0,49</b>
01.15.001	2266/ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	14,39	58,58	842,97	0,27
01.15.002	10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,96	378,52	363,38	0,11
01.15.003	7784/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, a plicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamen to aboleado	m	2,20	50,93	112,05	0,04
01.15.004	9719/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, h=10cm, esp=2cm, ap licado com argamassa industrializada AC-I	m	2,20	107,93	237,45	0,07
<b>01.16</b>		<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>				<b>33.963,27</b>	<b>10,68</b>
<b>01.16.001</b>		<b>CABOS / ELETRODUTOS</b>				<b>7.926,53</b>	<b>2,49</b>
01.16.001.001	3797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	993,00	4,92	4.885,56	1,54
01.16.001.002	3798/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	120,00	5,85	702,00	0,22
01.16.001.003	0353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	253,00	8,69	2.198,57	0,69
01.16.001.004	0354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	11,70	140,40	0,04
<b>01.16.002</b>		<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>				<b>364,44</b>	<b>0,11</b>
01.16.002.001	9200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento ( 20x20x15)cm, padrão Energisa	un	2,00	16,21	32,42	0,01
01.16.002.002	93653/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	5,00	10,33	51,65	0,02
01.16.002.003	93655/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	12,07	12,07	0,00
01.16.002.004	93657/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	13,46	13,46	0,00
01.16.002.005	93654/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	10,95	10,95	0,00
01.16.002.006	93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	1,00	12,07	12,07	0,00
01.16.002.007	7992/ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 16 A, padrão DIN (Europ eu - linha branca)	un	2,00	58,34	116,68	0,04
01.16.002.008	7871/ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual dife rencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	57,57	57,57	0,02
01.16.002.009	0057/PMSC	Disjuntor monopolar DR 6 A - Dispositivo residual difer encial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	57,57	57,57	0,02
<b>01.16.003</b>		<b>ENTRADA ATE O QUADRO</b>				<b>1.029,06</b>	<b>0,32</b>
01.16.003.001	9200/ORSE		un	1,00	16,21	16,21	0,01

**Avantti - Serviços Eireli**

RUA São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
		Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento ( 20x20x15)cm, padrão Energisa					
01.16.003.002	0354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	12,00	11,70	140,40	0,04
01.16.003.003	0363/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32m m (1")	un	4,00	7,28	29,12	0,01
01.16.003.004	0372/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	12,00	2,84	34,08	0,01
01.16.003.005	12427/ORSE	Cabo de cobre isolado, flexível, classe 4 ou 5, 6,0mm², 0,6/1kv / 70° C	m	47,00	8,20	385,40	0,12
01.16.003.006	.01883/SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	423,85	423,85	0,13
<b>01.16.004</b>		<b>ENTRADA PADRÃO</b>				<b>2.034,76</b>	<b>0,64</b>
01.16.004.001	0892/ORSE	Tube aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fl uidos, classe leve, e=3,75mm, 10,55kg/m, NBR-5580	m	7,00	148,72	1.041,04	0,33
01.16.004.002	.01548/SINAPI	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af 07/2020	un	1,00	3,04	3,04	0,00
01.16.004.003	11383/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	54,34	54,34	0,02
01.16.004.004	0339/ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	356,49	356,49	0,11
01.16.004.005	9200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento ( 20x20x15)cm, padrão Energisa	un	1,00	16,21	16,21	0,01
01.16.004.006	11773/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	2,00	102,63	205,26	0,06
01.16.004.007	0353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	3,00	8,69	26,07	0,01
01.16.004.008	0668/ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	20,00	10,64	212,80	0,07
01.16.004.009	12370/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (1 0,85m/kg)	kg	0,184	77,31	14,23	0,00
01.16.004.010	9379/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	29,14	29,14	0,01
01.16.004.011	0059/PMSC	Curva 135 graus para eletroduto,em aço galvanizado , dn 25 mm (1")	un	1,00	14,34	14,34	0,00
01.16.004.012	0936/ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	un	1,00	17,80	17,80	0,01
01.16.004.013	4000/ORSE	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	4,00	1,00	4,00	0,00
01.16.004.014	3999/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	4,00	40,00	0,01
<b>01.16.005</b>		<b>INTERRUPTORES/TOMADAS/LUMINÁRIAS</b>				<b>22.608,48</b>	<b>7,12</b>
01.16.005.001	3395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc fl exível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	46,00	180,17	8.287,82	2,61
01.16.005.002	3298/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletro duto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigi do 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	42,00	183,01	7.686,42	2,42
01.16.005.003	0062/PMSC		pt	5,00	169,37	846,85	0,27

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS**

**PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.16.005.004	12102/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 20 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	un	4,00	44,90	179,60	0,06
01.16.005.005	13031/ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	33,00	77,35	2.552,55	0,80
01.16.005.006	13178/ORSE	Arandela uso externo lampada Led 18W G-light ou similar	un	9,00	57,12	514,08	0,16
01.16.005.007	0647/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	173,77	1.737,70	0,55
01.16.005.008	3281/ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	3,00	161,11	483,33	0,15
01.16.005.009	3285/ORSE	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	159,21	159,21	0,05
01.16.005.010	3278/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	160,92	160,92	0,05
<b>01.17</b>		<b>TELEFONE/LOGICA</b>				<b>1.955,90</b>	<b>0,63</b>
01.17.001	4429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00	115,19	115,19	0,04
01.17.002	0399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	29,67	5,04	149,54	0,05
01.17.003	9045/ORSE	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	22,90	14,04	321,52	0,10
01.17.004	.00561/SINAPI	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessorios, padrao telebras, fornecimento e instalação. af 11/2019	un	1,00	147,91	147,91	0,05
01.17.005	98290/SINAPI	Cabo telefônico cci-50 4 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	29,67	2,24	66,46	0,02
01.17.006	98293/SINAPI	Cabo telefônico ci-50 10 pares instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	22,90	5,49	125,72	0,04
01.17.007	0788/ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	5,00	32,04	160,20	0,05
01.17.008	.04315/SINAPI	Tube, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	m	9,00	14,27	128,43	0,04
01.17.009	.04323/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	6,00	8,18	49,08	0,02
01.17.010	0693/ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	5,00	138,37	691,85	0,22
<b>01.18</b>		<b>PINTURA</b>				<b>15.422,36</b>	<b>4,85</b>
01.18.001	2309/ORSE	Pintura sobre superficies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	53,03	37,23	1.974,31	0,62
01.18.002	88485/SINAPI	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af 04/2023	m2	378,92	2,63	996,56	0,31
01.18.003	88489/SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	378,92	8,65	3.277,66	1,03

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

**CONSTRUÇÃO DO SEMAS****PLANILHA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO**

Cod. Empreendimento: 00396

Ref: Agosto/2023-1

Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.18.004	8624/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	378,92	12,14	4.600,09	1,45
01.18.005	2298/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	145,06	31,53	4.573,74	1,44
<b>01.19</b>		<b>DIVERSOS</b>				<b>14.191,76</b>	<b>4,46</b>
01.19.001	8789/ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	60,00	187,74	11.264,40	3,54
01.19.002	10891/ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	6,60	370,81	2.447,35	0,77
01.19.003	2450/ORSE	Limpeza geral	m2	274,29	1,75	480,01	0,15
<b>01.20</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>12.494,63</b>	<b>3,93</b>
01.20.001		Equipe Dirigente	un	1,00	12.494,63	12.494,63	3,93
<b>01.21</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				<b>338,40</b>	<b>0,11</b>
01.21.001	10434/ORSE	Caminhão Carrocacia de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	4,70	72,00	338,40	0,11
<b>01.22</b>		<b>FRETES</b>				<b>2.264,44</b>	<b>0,71</b>
01.22.001	5074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	4.193,40	0,54	2.264,44	0,71
<b>Importa o presente orçamento em :</b>					<b>CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;&gt;</b>		<b>317.948,69</b>
(trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)							

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
06111/SINAPI	Servente de obras	h	3.956,75740444	13,65	53.990,22	17,06	17,06
04750/SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1.499,4623464	18,21	27.312,22	8,59	25,65
02436/SINAPI	Eletricista (horista)	h	741,59538575	18,21	13.507,92	4,25	29,90
990100281/REST	Equipe Dirigente	un	1,0000	12.494,63	12.494,63	3,93	33,83
01213/SINAPI	Carpinteiro de formas (horista)	h	601,56895766	18,21	10.957,38	3,45	37,28
00158/ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	711,96713544	14,00	9.967,54	3,13	40,41
01379/SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	16.357,818798	0,50	8.178,91	2,57	42,98
01019/ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, cor branca ou palha, a plicado, inclusive estrutura de fixação (perfis PVC Plastilon) ref:Araforros ou similar	m2	146,5800	49,05	7.189,75	2,26	45,24
00081/ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1.148,06464	6,15	7.060,60	2,22	47,46
01292/SINAPI	Piso em ceramica esmaltada extra, pei maior ou igual a 4, form ato maior que 2025 cm2	m2	178,037223	37,85	6.738,71	2,12	49,58
04783/SINAPI	Pintor (horista)	h	360,9096784	18,21	6.573,85	2,07	51,65
10492/ORSE	Cesta Básica	un	31,4720172	175,00	5.507,60	1,73	53,38
04760/SINAPI	Azulejista ou ladrilheiro (horista)	h	297,15529506	18,21	5.412,59	1,70	55,08
12789/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exc lusive vidro	m2	30,2800	174,00	5.268,72	1,66	56,74
02657/ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	10.359,0880	0,44	4.558,00	1,43	58,17
34493/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com bri ta 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	14,1800	318,00	4.509,24	1,42	59,59
34492/SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com bri ta 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	14,13724	308,00	4.354,27	1,37	60,96
37370/SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementare s)	h	897,9887121	4,66	4.184,63	1,32	62,28
08876/ORSE	Ripão massaranduba serrada 5,5cm x 3,5cm	m	477,85221	8,47	4.047,41	1,27	63,55
00536/SINAPI	Revestimento em ceramica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	m2	309,191025	12,75	3.942,19	1,24	64,79
02430/ORSE	Vidro liso transparente incolor, e= 5mm	m2	28,7700	131,00	3.768,87	1,19	65,98
10761/ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com mant eiga)	un	711,96713544	5,00	3.559,84	1,12	67,10
00626/SINAPI	Manta liquida de base asphaltica modificada com a adicao de ela stomeros diluidos em solvente organico, aplicacao a frio (memb rana impermeabilizante asfastica)	kg	174,9150	17,00	2.973,56	0,94	68,04
08877/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	m	117,1200	25,36	2.970,16	0,93	68,97
01569/ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim , louro)	m	596,6562439	4,88	2.911,68	0,92	69,89
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	155,08256303	18,21	2.824,78	0,89	70,78
40784/SINAPI	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 c m	m	37,6740	70,50	2.656,02	0,84	71,62
02378/ORSE	Vale transporte	un	559,49415966	4,50	2.517,72	0,79	72,41
01106/SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	4.061,1414	0,59	2.396,07	0,75	73,16
00367/SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	m3	33,19810684	70,00	2.323,87	0,73	73,89
02450/ORSE		h	0,0000	66,39	2.281,99	0,72	74,61

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-22

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equi valente)						
00370/SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	31,5864184	70,00	2.211,05	0,70	76,03
00378/SINAPI	Armador (horista)	h	120,4126214	18,21	2.193,28	0,69	76,72
07173/SINAPI	Telha de barro / ceramica, nao esmaltada, tipo colonial, canal , plan, paulista, comprimento de *44 a 50* cm, rendimento de cobertura de *26* telhas/m2	mil	3,942675	549,44	2.166,26	0,68	77,40
00082/ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	375,0231	5,77	2.163,88	0,68	78,08
04813/SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	m2	12,0000	175,00	2.100,00	0,66	78,74
09840/SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	53,5300	37,00	1.980,61	0,62	79,36
00629/ORSE	Compensado resinado 10mm - Madeirit ou similar	m2	103,897695	17,00	1.766,26	0,56	79,92
01975/ORSE	Ripa massaranduba serrada 5cm x 1,5cm	m	716,8500	2,35	1.684,60	0,53	80,45
12873/SINAPI	Impermeabilizador (horista)	h	87,9755296	18,21	1.602,45	0,50	80,95
00939/SINAPI	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama b wf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	m	1.790,1500	0,87	1.557,43	0,49	81,44
07356/SINAPI	Tinta latex acrilica premium, cor branco fosco	l	86,58322	16,95	1.467,59	0,46	81,90
01381/SINAPI	Argamassa colante ac i para ceramicas	kg	2.935,9228	0,48	1.409,24	0,44	82,34
05015/ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=14cm (90x220cm), completo c/ 02 jogos alizar	cj	9,0000	155,00	1.395,00	0,44	82,78
11841/ORSE	Portão em barras de ferro vert. quadr. 3/4", com quadro de tubo galv. 2", montantes em tubo galvanizado de 4" e esticador redondo e=1/2", inclusive fechadura e dobradiças	m2	6,6000	203,96	1.346,14	0,42	83,20
11621/SINAPI	Manta asfaltica elastomerica em poliester aluminizada 3 mm, tipo iii, classe b (nbr 9952)	m2	29,2445	44,12	1.290,27	0,41	83,61
03746/SINAPI	Laje pre-moldada trelicada (lajotas + vigotas) para piso, unid irecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 6,00 m (sem colocacao)	m2	28,2900	44,00	1.244,76	0,39	84,00
13332/ORSE	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - fornecimento e instalação	un	2,0000	606,00	1.212,00	0,38	84,38
00941/ORSE	Fardamento com mangas curta	un	10,4906672	110,81	1.162,47	0,37	84,75
11499/SINAPI	Mola hidraulica de piso, para portas de ate 1100 mm e peso de ate 120 kg, com corpo em aco inox	un	2,0000	580,00	1.160,00	0,36	85,11
10567/SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	122,903118	8,95	1.099,98	0,35	85,46
10841/SINAPI	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regioao, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	m2	6,7515	154,50	1.043,11	0,33	85,79
12728/ORSE	Piso tãtil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m)	m	11,5400	90,00	1.038,60	0,33	86,12
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	897,9887121	1,14	1.023,71	0,32	86,44
01807/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 80 x (160 a 210) x 3,5cm	un	7,0000	140,00	980,00	0,31	86,75
00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	13,9920	70,00	979,44	0,31	87,06
13877/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4" - Já ckwal ou similar	un	6,0000	150,00	900,00	0,28	87,34

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
01014/SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm2	m	1.012,8600	0,88	891,32	0,28	87,90
01602/ORSE	Massa acrílica	l	272,8224	3,25	886,67	0,28	88,18
00630/ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	53,0454006	16,25	861,99	0,27	88,45
00487/ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	m	21,4200	40,00	856,80	0,27	88,72
21016/SINAPI	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm ( 4" ), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	m	7,0700	120,00	848,40	0,27	88,99
01345/ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	un	33,0000	25,44	839,52	0,26	89,25
10517/ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	2,79750189	300,00	839,25	0,26	89,51
43132/SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	53,0946748	15,00	796,42	0,25	89,76
04472/ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	un	4,0000	197,00	788,00	0,25	90,01
02674/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	m	327,0800	2,37	775,18	0,24	90,25
02688/SINAPI	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	m	687,4335	1,12	769,93	0,24	90,49
10507/SINAPI	Vidro temperado incolor e = 10 mm, sem colocacao	m2	2,5200	302,00	761,04	0,24	90,73
13388/SINAPI	Solda em barra de estanho-chumbo 50/50	kg	6,4584	110,69	714,88	0,22	90,95
37371/SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	897,9887121	0,78	700,43	0,22	91,17
12729/ORSE	Piso tátil alerta pinado- Elementos em em ABS revestido de in ox (100 peças/m)	m	8,2500	82,00	676,50	0,21	91,38
02030/ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 15 x 2cm	m	14,3900	45,00	647,55	0,20	91,58
44535/SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	29,1000	22,00	640,20	0,20	91,78
12869/SINAPI	Telhador (horista)	h	35,01281942	18,21	637,75	0,20	91,98
02062/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	un	8,0000	75,00	600,00	0,19	92,17
00201/ORSE	Areia grossa adquirida em depósito, frete incluso (Areia Grossa Comercial)	m3	10,2600	55,39	568,30	0,18	92,35
01825/ORSE	Porta em madeira de lei muiracatiara com almofadas - 80 x 210cm	un	1,0000	560,00	560,00	0,18	92,53
06995/ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	m	277,809904	1,98	550,06	0,17	92,70
04509/SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta	m	148,7698329	3,58	532,60	0,17	92,87
05067/SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	43,747074	12,17	532,40	0,17	93,04
03351/ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	Un	2,0000	265,00	530,00	0,17	93,21
04730/SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	7,679232	62,78	482,10	0,15	93,36
01611/ORSE	Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	m	32,2000	14,19	456,92	0,14	93,50
02451/ORSE	Caminhao basc. 9 t/6,0 m3 (m. benz - 1315 -150,0 kw)	h	9,4956	47,16	447,81	0,14	93,64
02477/ORSE	Pá - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	h	3,71911	120,00	446,29	0,14	93,78
39387/SINAPI	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	un	66,0000	6,38	421,08	0,13	93,91
06855/ORSE	Cuba aço inox 34 x 50 cm	un	1,0000	420,00	420,00	0,13	94,04
04660/ORSE	Tanque louça, branco, sem coluna (Deca - ref. tq-01 ou similar)	un	1,0000	401,00	401,00	0,13	94,17

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
43489/SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -col estado caixa)	h	342,331992	1,17	400,53	0,13	94,43
10362/ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	31,4720172	12,54	394,66	0,12	94,55
01806/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 70 x (160 a 210) x 3,5cm	un	3,0000	130,00	390,00	0,12	94,67
13395/SINAPI	Quadro de distribuicao com barramento trifasico, de embutir, e m chapa de aço galvanizado, para 18 disjuntores din, 100 a, incluindo barramento	un	1,0000	390,00	390,00	0,12	94,79
01808/ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	un	2,0000	177,18	354,36	0,11	94,90
10434/ORSE	Caminhão Carroceria de madeira 9 t - fonte:DNIT	h	4,7000	72,00	338,40	0,11	95,01
09836/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	47,6738	7,00	333,72	0,10	95,11
38168/SINAPI	Puxador tubular reto duplo, em aluminio cromado, comprimento d e aprox 400 mm e diametro de 25 mm (1")	un	2,0000	166,50	333,00	0,10	95,21
06005/SINAPI	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	un	6,0000	55,00	330,00	0,10	95,31
02585/ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,9600	340,00	326,40	0,10	95,41
03080/SINAPI	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	cj	8,0000	38,52	308,16	0,10	95,51
13419/ORSE	Fechadura tipo bico de papagaio, para porta de correr, inclusive concha em latão, da IMAB, ref.: FA1352I310S00 ou similar)	un	2,0000	152,12	304,24	0,10	95,61
34357/SINAPI	Rejunte cimenticio, qualquer cor	kg	107,08483	2,77	296,63	0,09	95,70
43465/SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	342,331992	0,84	287,56	0,09	95,79
43130/SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	18,380982	15,00	275,71	0,09	95,88
04253/SINAPI	Operador de guincho ou guincheiro	h	14,18174083	18,21	258,32	0,08	95,96
00414/ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	m	31,0000	8,30	257,30	0,08	96,04
01567/ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0,0055 m³/m)	m	12,86091	19,47	250,40	0,08	96,12
02645/ORSE	Poste de ferro galvanizado, 3" x 6m, completo, para entrada de energia	un	1,0000	250,00	250,00	0,08	96,20
02212/ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	1.579,4496	0,15	236,92	0,07	96,27
01111/ORSE	Igolflex branco	l	39,3800	5,88	231,55	0,07	96,34
04721/SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	2,8798089	80,00	230,38	0,07	96,41
09841/SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	13,6350	16,87	230,02	0,07	96,48
04951/ORSE	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilindrica, 500 litros	un	2,0000	115,00	230,00	0,07	96,55
04718/SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	2,8727191	80,00	229,82	0,07	96,62
09096/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	43,3800	5,24	227,31	0,07	96,69
37400/SINAPI	Papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	4,0000	55,00	220,00	0,07	96,76
12053/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, l=10cm (meia esquadria) - fornecimento e colocação	m	2,2000	99,00	217,80	0,07	96,83
02193/ORSE		m2	15,839226	13,59	215,26	0,07	96,90

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Telha fibrocimento ondulada, dim: 2,44 x 0,50m, esp=4 mm, s/ a cessorios						
01604/ORSE	Massa base óleo (coral ou similar)	kg	23,8635	8,65	206,42	0,06	97,03
11758/SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml	un	4,0000	51,00	204,00	0,06	97,09
06969/ORSE	Lavatório louça, de canto, linha Izy, ref. 10117, DECA ou similar	un	2,0000	100,00	200,00	0,06	97,15
05061/SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 18 x 27 (2 1/2 x 10)	kg	17,70825	11,22	198,69	0,06	97,21
02460/ORSE	Aluguel de compactador placa 156 kg (dynapac - cm 13 diesel - 4,0 hp)	h	64,8000	3,05	197,64	0,06	97,27
02210/ORSE	Tinta Textura acrílica	l	87,0360	2,25	195,83	0,06	97,33
06085/SINAPI	Selador acrilico opaco premium interior/exterior	l	63,128072	3,00	189,38	0,06	97,39
10425/SINAPI	Lavatorio de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensoes*40 x 30* cm	un	2,4600	75,00	184,50	0,06	97,45
00511/SINAPI	Primer para manta asfaltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	l	10,1720	18,00	183,10	0,06	97,51
02232/ORSE	Tinta pva látex para interior coralmur ou similar	l	26,1108	6,98	182,25	0,06	97,57
01214/SINAPI	Carpinteiro de esquadrias (horista)	h	10,0000	18,21	182,15	0,06	97,63
01113/ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	41,85216	4,35	182,06	0,06	97,69
02482/ORSE	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente)	h	2,3739	76,57	181,77	0,06	97,75
07194/SINAPI	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	m2	8,1474	22,00	179,24	0,06	97,81
00945/ORSE	Fechadura Pado, linha Zamac, modelo Evidence, maçaneta em zamac, roseta, testa e contratesta em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref. 09-80 E, similar ou superior	un	2,0000	89,33	178,66	0,06	97,87
03104/SINAPI	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamac cromado, contemplando dobradica inf., dobradica sup., pivo para dobradica inf., pivo para dobradica sup., fechadura central em zamac. cromado, contra fechadura de pressao	cj	2,0000	88,75	177,50	0,06	97,93
06193/SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	15,075715	11,53	173,82	0,05	97,98
13965/ORSE	Arandela uso externo lampada Led 18W G-light ou similar	Un	9,0000	18,21	163,89	0,05	98,03
12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	5,46019303	29,54	161,29	0,05	98,08
12001/SINAPI	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	47,3800	3,35	158,72	0,05	98,13
20152/SINAPI	Joelho, pvc serie r, 45 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	un	3,0000	51,00	153,00	0,05	98,18
03767/SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	310,6370	0,49	152,21	0,05	98,23
00300/SINAPI	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	un	19,0100	8,00	152,08	0,05	98,28
00994/SINAPI	Cabo de cobre, flexivel, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-stl, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 6 mm2	m	47,9400	3,12	149,57	0,05	98,33
43491/SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -col estado caixa)	h	400,462447	0,37	148,17	0,05	98,38
03973/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	2,1000	70,00	147,00	0,05	98,43
02036/ORSE	Solucao limpadora pvc	l	3,56992	40,69	145,26	0,05	98,48
06597/ORSE		m	23,2435	6,20	144,11	0,05	98,53

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
03358/ORSE	Eletroduto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2", tipo Kanalex ou similar						
00981/SINAPI	Dispenser para toalha de papel interfolhada, em ABS	Un	4,0000	36,00	144,00	0,05	98,63
06136/SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 4 mm2	m	122,4000	1,17	143,21	0,05	98,68
00242/SINAPI	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	un	2,0000	70,01	140,02	0,04	98,72
00142/SINAPI	Ajudante especializado (horista)	h	10,0318825	13,65	136,89	0,04	98,76
12841/ORSE	Selante elastico monocomponente a base de poliuretano (pu) para juntas diversas	310ml	5,77668	23,65	136,62	0,04	98,80
05069/SINAPI	Telha cerâmica, tipo americana (colonial), conjugada, resinada, 12 un/m², marca Simonassi ou similar	un	48,6150	2,72	132,23	0,04	98,84
02016/ORSE	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	11,18075	11,64	130,14	0,04	98,88
09838/SINAPI	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	un	1,0000	130,00	130,00	0,04	98,92
43466/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	m	25,2500	5,00	126,25	0,04	98,96
43490/SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	72,75264	1,68	122,22	0,04	99,00
39315/SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	72,75264	1,68	122,22	0,04	99,04
00246/SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	609,235096	0,20	121,85	0,04	99,08
12892/SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	8,60527393	13,65	117,42	0,04	99,12
12743/ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	16,0856897	7,19	115,66	0,04	99,16
00436/ORSE	Cola especial para piso tátil inox	kg	2,5727	44,95	115,64	0,04	99,20
00070/ORSE	Caixa de medicaçao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	un	2,0000	56,13	112,26	0,04	99,24
00135/ORSE	Topógrafo - SICRO	h	3,3556	31,88	106,98	0,03	99,27
01020/SINAPI	Adesivo bianco (vedacit) - p/ chapisco, concreto e argamassa - ou similar	kg	7,3800	14,40	106,27	0,03	99,30
01703/ORSE	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 10 mm2	m	20,4000	5,11	104,24	0,03	99,33
20158/SINAPI	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	2,73524	37,05	101,34	0,03	99,36
00138/ORSE	Joelho, pvc serie r, 90 graus, dn 150 mm, para esgoto predial	un	2,0000	50,00	100,00	0,03	99,39
13983/SINAPI	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	kg	2,36618	42,25	99,97	0,03	99,42
00944/ORSE	Torneira metalica cromada, reta, de parede, para cozinha, com arejador, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1159 / 1160)	un	1,0000	99,67	99,67	0,03	99,45
10599/ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	un	1,0000	99,37	99,37	0,03	99,48
01872/SINAPI	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	12,58879924	7,68	96,68	0,03	99,51
06641/ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	un	74,3000	1,29	95,85	0,03	99,54
02226/ORSE	Chapa de alumínio 1mm - dimensão 2,00 x 1,00 m	m2	1,4400	66,32	95,50	0,03	99,57
01993/ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	9,5454	10,00	95,45	0,03	99,60
02685/SINAPI	Roldana para porta correr (superior)	un	4,0000	23,79	95,16	0,03	99,63
02277/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 ", sem luva	m	31,2000	3,00	93,60	0,03	99,66
		m	3,6000	25,89	93,20	0,03	99,69

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
07479/ORSE	Perfil Alumínio, U, usado como trilho superior em porta de correr Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	m	2,2000	42,00	92,40	0,03	99,75
11251/SINAPI	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensoes 40 x 40 x *12* cm (padrao concessionaria local)	un	1,0000	92,00	92,00	0,03	99,78
10596/ORSE	Protetor auricular	un	31,4720172	2,90	91,27	0,03	99,81
00377/SINAPI	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	un	4,0000	21,08	84,32	0,03	99,84
04425/SINAPI	Viga nao aparelhada *6 x 12* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	m	4,65356	18,00	83,76	0,03	99,87
13415/SINAPI	Torneira de mesa/bancada, para lavatorio, fixa, metalica cromada, padrao popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1193)	un	2,0000	41,31	82,62	0,03	99,90
02052/ORSE	Suporte ( receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	un	140,0000	0,59	82,60	0,03	99,93
02242/ORSE	Tomada para lógica, rj45, com placa	un	5,0000	15,96	79,80	0,03	99,96
39017/SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	609,235096	0,13	79,20	0,02	99,98
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	400,462447	0,19	76,09	0,02	100,00
37666/SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador	h	4,14441286	18,21	75,49	0,02	100,00
04221/SINAPI	Oleo diesel combustivel comum	l	23,72597568	3,14	74,50	0,02	100,00
01339/SINAPI	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico	kg	2,0000	36,80	73,60	0,02	100,00
11919/SINAPI	Cabo telefonico ci 50, 10 pares, uso interno	m	24,0450	3,06	73,58	0,02	100,00
11709/SINAPI	Ralo fofo semiesferico, 150 mm, para lajes/ calhas	un	2,0000	36,00	72,00	0,02	100,00
34653/SINAPI	Disjuntor tipo din/iec, monopolar de 6 ate 32a	un	9,0000	8,00	72,00	0,02	100,00
00345/SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	3,3556	21,40	71,81	0,02	100,00
03605/ORSE	Disjuntor bipolar 16 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	2,0000	35,00	70,00	0,02	100,00
00669/ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	cj	4,4600	15,69	69,98	0,02	100,00
09868/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	m	37,5480	1,85	69,46	0,02	100,00
00848/ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem aneis	un	32,7600	2,12	69,45	0,02	100,00
09869/SINAPI	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	m	15,3520	4,45	68,32	0,02	100,00
01332/ORSE	Líquido selador acrílico	l	29,0120	2,35	68,18	0,02	100,00
04222/SINAPI	Gasolina comum	l	18,53222976	3,62	67,09	0,02	100,00
20111/SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	un	16,6710	4,00	66,68	0,02	100,00
01094/ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	un	1,0000	66,17	66,17	0,02	100,00
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	897,9887121	0,07	62,86	0,02	100,00
02392/SINAPI	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	un	1,0000	62,00	62,00	0,02	100,00
00048/ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h	3,3556	18,07	60,62	0,02	100,00
09102/ORSE	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+t, ABNT, 10A	un	10,0000	5,88	58,80	0,02	100,00
12773/SINAPI	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maximade 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classeb, horizontal (sem conexoes)	un	1,0000	58,47	58,47	0,02	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
02711/SINAPI	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	un	0,7114972	81,24	57,80	0,02	100,00
03379/SINAPI	Haste de aterramento em aco com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,0000	57,05	57,05	0,02	100,00
37758/SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,00008743	643.783,77	56,29	0,02	100,00
02384/ORSE	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	un	2,0000	27,87	55,74	0,02	100,00
10420/SINAPI	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifaoaparente, saida vertical (sem assento)	un	0,4600	119,82	55,12	0,02	100,00
20147/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, com bucha de latao, 90 graus, 25 mm x1/2", para agua fria predial	un	19,0000	2,88	54,72	0,02	100,00
00247/SINAPI	Ajudante de eletricista (horista)	h	4,00496815	13,65	54,65	0,02	100,00
38423/SINAPI	Curva de pvc, 90 graus, serie r, dn 100 mm, para esgoto predial	un	2,0000	26,00	52,00	0,02	100,00
10908/SINAPI	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	un	4,4600	11,48	51,20	0,02	100,00
00096/SINAPI	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	un	6,0000	8,50	51,00	0,02	100,00
01032/ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	l	4,7727	10,55	50,35	0,02	100,00
11581/SINAPI	Trilho pantografico concavo, tipo u, em aluminio, com dimensoes de aprox *35 x 35* mm, para roldana de porta de correr	m	3,6000	13,95	50,22	0,02	100,00
43483/SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	35,9650	1,34	48,19	0,02	100,00
02414/ORSE	Vassoura piaçava	un	13,7145	3,50	48,00	0,02	100,00
04351/SINAPI	Parafuso niquelado 3 1/2" com acabamento cromado para fixarpec a sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylontamanhos-8	un	4,0000	11,38	45,52	0,01	100,00
05207/ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	un	1,0000	45,49	45,49	0,01	100,00
00475/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saida, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, acabamento branco Akros ou similar	un	4,0000	11,37	45,48	0,01	100,00
01342/ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 20w/tubular LED 9,9w a 10w	un	4,0000	11,15	44,60	0,01	100,00
07660/ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial	un	1,0000	42,00	42,00	0,01	100,00
00022/PMSC	Disjuntor monopolar DR 6 A, dispositivo residual diferencial	un	1,0000	42,00	42,00	0,01	100,00
13984/SINAPI	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1152 / 1154)	un	1,0000	41,74	41,74	0,01	100,00
00668/ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	cj	1,0000	41,31	41,31	0,01	100,00
03155/ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	10,0000	4,00	40,00	0,01	100,00
06019/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 " (ref 1509)	un	1,0000	40,00	40,00	0,01	100,00
09835/SINAPI	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr568)	m	9,0900	3,92	35,63	0,01	100,00
20157/SINAPI	Joelho, pvc serie r, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	3,0000	11,68	35,04	0,01	100,00
04299/SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16 " x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	29,646476	1,18	34,98	0,01	100,00
00054/ORSE	Encarregado de turma - SICRO	h	1,89912	18,28	34,71	0,01	100,00
00099/SINAPI	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mmx 1 1/2", para caixa d'agua	un	2,0000	16,89	33,78	0,01	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
11904/SINAPI	Cabo telefonico cci 50, 4 pares, uso interno, sem blindagem	m	31,1535	1,08	33,65	0,01	100,00
09097/ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	5,0000	6,70	33,50	0,01	100,00
05075/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	kg	2,856952	11,40	32,57	0,01	100,00
11683/SINAPI	Engate / rabicho flexivel inox 1/2 " x 30 cm	un	2,0000	16,05	32,10	0,01	100,00
05068/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	kg	2,7951875	11,40	31,87	0,01	100,00
11249/ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,06106522	518,00	31,63	0,01	100,00
12239/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,0000	31,00	31,00	0,01	100,00
09837/SINAPI	Tube pvc serie normal, dn 75 mm, para esgoto predial (nbr 5688 )	m	3,5350	8,48	29,98	0,01	100,00
11247/ORSE	Serra mármore	un	0,15371018	193,68	29,77	0,01	100,00
06016/SINAPI	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4 " (ref 1509 )	un	1,2300	24,00	29,52	0,01	100,00
00545/ORSE	Cascalhinho ou pedrisco (brita 0), com frete	m3	0,2484	118,17	29,35	0,01	100,00
03331/ORSE	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	Kg	0,4322	66,66	28,81	0,01	100,00
09856/SINAPI	Tube pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	m	5,2876	5,12	27,07	0,01	100,00
00868/SINAPI	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	m	2,0000	13,21	26,42	0,01	100,00
00299/SINAPI	Anel borracha, dn 100 mm, para tube serie reforcada esgoto predial	un	12,2950	2,09	25,70	0,01	100,00
09251/ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	un	3,0000	8,36	25,08	0,01	100,00
03520/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	4,9200	5,00	24,60	0,01	100,00
06138/SINAPI	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	un	4,4600	5,46	24,35	0,01	100,00
02692/SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	5,0869356	4,74	24,11	0,01	100,00
03516/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	un	17,0000	1,41	23,97	0,01	100,00
06157/SINAPI	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	un	1,0000	23,91	23,91	0,01	100,00
09867/SINAPI	Tube pvc, soldavel, de 20 mm, agua fria (nbr-5648)	m	9,4941	2,38	22,60	0,01	100,00
06141/SINAPI	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	un	7,9200	2,85	22,57	0,01	100,00
20078/SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, e embalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, polietileno e outros)	un	1,4500	14,82	21,49	0,01	100,00
11712/SINAPI	Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 50 mm, com grelha quadrada, branca (nbr 5688)	un	1,0000	21,25	21,25	0,01	100,00
01651/ORSE	Óculos branco proteção	pr	5,53394623	3,74	20,70	0,01	100,00
11251/ORSE	Pincel de seda 2"	un	1,29163545	15,89	20,52	0,01	100,00
00420/SINAPI	Cinta circular em aco galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas	un	1,0000	20,49	20,49	0,01	100,00
12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	4,19625781	4,80	20,14	0,01	100,00
43485/SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	19,8430	1,01	20,04	0,01	100,00
02207/ORSE	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	un	3,0000	6,50	19,50	0,01	100,00
09813/SINAPI	Tube de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	m	6,0000	3,21	19,26	0,01	100,00
00634/ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,78276	24,37	19,08	0,01	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
00982/ORSE	Fixação p/ lavatório - parafusos (deca - ref: sp-7 ou similar)	cj	2,4600	7,49	18,43	0,01	100,00
00296/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	un	18,0000	1,01	18,18	0,01	100,00
07097/SINAPI	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	un	4,0000	4,52	18,08	0,01	100,00
39386/SINAPI	Lampada led tubular bivolt 9/10 w, base g13	un	4,0000	4,46	17,84	0,01	100,00
02244/ORSE	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	un	5,0000	3,55	17,75	0,01	100,00
43459/SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	35,9650	0,49	17,62	0,01	100,00
01096/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excl uso conector	un	1,0000	17,48	17,48	0,01	100,00
04093/SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	0,82409594	21,02	17,32	0,01	100,00
03536/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 32 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	11,0000	1,55	17,05	0,01	100,00
01553/ORSE	Luva simples pvc sanitario d= 50mm	un	8,0000	1,99	15,92	0,01	100,00
03899/SINAPI	Luva simples, pvc, soldavel, dn 100 mm, serie normal, para esgoto predial	un	4,0000	3,95	15,80	0,00	100,00
01442/SINAPI	Compactador de solo tipo placa vibratoria reversivel, a gasolina 4 tempos, peso 125 a 150 kg, forca centrif. 2500 a 2800 kgf, larg. trabalho 400 a 450 mm, freq. vibracao 4300 a 4500 rpm, veloc. trabalho 15 a 20 m/min, pot. 5,5 a 6,0 hp	un	0,00172687	8.981,73	15,51	0,00	100,00
10788/ORSE	Pá quadrada	un	0,7114972	21,80	15,51	0,00	100,00
43488/SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	18,870522	0,82	15,47	0,00	100,00
11248/ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,06106522	246,00	15,02	0,00	100,00
00095/SINAPI	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	un	2,0000	7,29	14,58	0,00	100,00
04786/ORSE	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	cj	2,0000	7,27	14,54	0,00	100,00
01892/SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	16,0000	0,90	14,40	0,00	100,00
11708/SINAPI	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	un	1,0000	14,39	14,39	0,00	100,00
07406/ORSE	Cabo de cobre nú 10 mm2 - classe 2A	kg	0,1840	75,00	13,80	0,00	100,00
20083/SINAPI	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	un	0,3285	40,69	13,37	0,00	100,00
11241/ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,14750661	83,30	12,29	0,00	100,00
01030/SINAPI	Caixa de descarga plastica para bacia / vaso sanitario, externa, capacidade 9 litros, puxador fio de nylon, nao inclusocano, bolsa, engate	un	0,4600	26,58	12,23	0,00	100,00
04728/ORSE	Talhadeira chata 10"	un	1,06724796	10,98	11,72	0,00	100,00
09481/ORSE	Caixa pré-moldada c/tampa para aterramento (20x20x15cm), padrão Energisa	un	4,0000	2,90	11,60	0,00	100,00
03744/SINAPI	Laje pre-moldada convencional (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 4,50 m (sem colocoacao)	m2	0,3726	29,73	11,08	0,00	100,00
01119/ORSE	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	un	3,0000	3,66	10,98	0,00	100,00
00068/ORSE	Servente	h	0,8000	13,65	10,92	0,00	100,00
00122/SINAPI	Adesivo plastico para pvc, frasco com *850* gr	un	0,2897	35,90	10,40	0,00	100,00
03531/SINAPI	Joelho pvc, soldavel com rosca, 90 graus, 25 mm x 1/2", cormarrom, para agua fria predial	un	4,0000	2,43	9,72	0,00	100,00
07140/SINAPI		un	4,0000	2,43	9,72	0,00	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)						
44945/SINAPI	Sifao / tubo sinfonado extensivel/sanfonado, universal/ simples, entre *50 a 70* cm, de plastico branco	un	2,0000	4,72	9,44	0,00	100,00
10489/SINAPI	Vidraceiro (horista)	h	0,507745	18,21	9,25	0,00	100,00
10583/ORSE	Trincha 3"	un	1,29163545	7,08	9,14	0,00	100,00
03518/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	4,0000	2,28	9,12	0,00	100,00
01884/SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4,0000	2,26	9,04	0,00	100,00
37736/SINAPI	Tanque de aco carbono nao revestido, para transporte de agua com capacidade de 10 m3, com bomba centrifuga por tomada de forcaca, vazao maxima *75* m3/h (inclui montagem, nao inclui caminha)	un	0,00010793	83.450,00	9,01	0,00	100,00
43484/SINAPI	Epi - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,7631111	1,14	8,85	0,00	100,00
03910/SINAPI	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1"	un	1,0000	8,83	8,83	0,00	100,00
03509/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	un	2,0000	4,17	8,34	0,00	100,00
12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	1,39874503	5,92	8,28	0,00	100,00
00425/ORSE	Cadeado 40mm, Papaiz ou similar	un	0,9200	8,85	8,14	0,00	100,00
07139/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	10,0000	0,80	8,00	0,00	100,00
01886/ORSE	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	kg	0,5849	12,79	7,48	0,00	100,00
00301/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	un	4,2346	1,76	7,45	0,00	100,00
10282/ORSE	Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,30742395	24,11	7,41	0,00	100,00
11245/ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	1,07599093	6,85	7,37	0,00	100,00
02306/ORSE	Tubo descida pvc 1 1/4", completo, p/ caixa descarga (akros ou similar)	un	0,4600	15,96	7,34	0,00	100,00
36487/SINAPI	Guincho electrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifasico de 1,25 cv	un	0,00144735	5.033,27	7,28	0,00	100,00
06036/SINAPI	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	un	1,0000	7,04	7,04	0,00	100,00
06117/SINAPI	Carpinteiro auxiliar (horista)	h	0,50685137	13,65	6,92	0,00	100,00
04722/ORSE	Colher de pedreiro	un	0,61485126	11,11	6,83	0,00	100,00
11250/ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,66016923	10,34	6,83	0,00	100,00
11265/ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,61485126	11,07	6,81	0,00	100,00
06153/SINAPI	Valvula em plastico branco para tanque ou lavatorio 1", sem unho e sem ladrao	un	2,4600	2,77	6,81	0,00	100,00
00230/ORSE	Assento para vaso sanitário, plastico, universal, branco, padrão popular	un	0,4600	14,77	6,79	0,00	100,00
43460/SINAPI	Ferramentas - familia electricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,7631111	0,86	6,68	0,00	100,00
04729/ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,35574508	18,62	6,62	0,00	100,00
05104/SINAPI	Rebite de repuxo em aluminio vazado, diametro 3,2 x 8 mm decomprimento (1kg = 1025 unidades)	kg	0,175812	37,27	6,55	0,00	100,00
11246/ORSE	Escala métrica de bambú	Un	1,07599093	6,04	6,50	0,00	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
43461/SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	19,8430	0,32	6,35	0,00	100,00
01607/SINAPI	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (um a arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	cj	29,646476	0,21	6,23	0,00	100,00
04174/ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,91208	6,39	5,83	0,00	100,00
00981/ORSE	Fita veda rosca 18mm	m	44,3686	0,13	5,77	0,00	100,00
01200/ORSE	Joelho 90° pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	5,0000	1,14	5,70	0,00	100,00
02012/ORSE	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros n°. 8 ou similar	un	1,0000	5,19	5,19	0,00	100,00
03529/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	un	11,0000	0,47	5,17	0,00	100,00
04722/SINAPI	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0621	80,00	4,97	0,00	100,00
05240/ORSE	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,0000	4,87	4,87	0,00	100,00
05161/ORSE	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,0000	2,37	4,74	0,00	100,00
03116/ORSE	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6 m - 0,408 kg/m	m	0,5760	8,00	4,61	0,00	100,00
11252/ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,02870301	158,92	4,56	0,00	100,00
00065/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 25 mm x 3/4", para agua fria	un	8,0000	0,57	4,56	0,00	100,00
06145/SINAPI	Sifao plastico tipo copo para pia americana 1.1/2 x 1.1/2 "	un	0,4600	9,57	4,40	0,00	100,00
02360/ORSE	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	1,0000	4,34	4,34	0,00	100,00
01803/ORSE	Porta cadeado médio	un	0,9200	4,72	4,34	0,00	100,00
10579/ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,26964066	15,88	4,28	0,00	100,00
11240/ORSE	Alicate com isolamento	un	0,14750661	28,18	4,16	0,00	100,00
07138/SINAPI	Te soldavel, pvc, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	un	6,0000	0,69	4,14	0,00	100,00
00663/ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	un	1,0000	4,13	4,13	0,00	100,00
03156/ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	4,0000	1,00	4,00	0,00	100,00
02624/SINAPI	Curva 135 graus, para eletroduto, em aco galvanizado eletrolitico, diametro de 25 mm (1")	un	1,0000	3,96	3,96	0,00	100,00
01117/ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	un	1,9200	2,02	3,88	0,00	100,00
01997/ORSE	Sabão em pó	kg	1,37145	2,80	3,84	0,00	100,00
03526/SINAPI	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	un	2,0000	1,84	3,68	0,00	100,00
37329/SINAPI	Rejunte epoxi, qualquer cor	kg	0,0608	58,45	3,55	0,00	100,00
10535/SINAPI	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	un	0,00043164	8.000,00	3,45	0,00	100,00
00162/ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	un	6,0000	0,57	3,42	0,00	100,00
01570/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	un	6,0000	0,56	3,36	0,00	100,00
02705/SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	7,06424739	0,47	3,32	0,00	100,00
02261/ORSE	Torneira plástica para lavatório 1/2", HERC 1195 ou similar	un	0,4600	7,09	3,26	0,00	100,00
00314/ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3,0000	1,07	3,21	0,00	100,00

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
11255/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0860818	37,22	3,20	0,00	100,00
00297/SINAPI	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 75 mm (nbr 5688)	un	2,0000	1,47	2,94	0,00	100,00
11244/ORSE	Martelo com unha	un	0,12213405	23,07	2,82	0,00	100,00
10789/ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,30742395	9,10	2,80	0,00	100,00
00865/ORSE	Eletroduto condutele pvc rigido, d= 1/2"	m	1,5000	1,74	2,61	0,00	100,00
00980/ORSE	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	m	20,0000	0,13	2,60	0,00	100,00
00209/ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	un	3,0000	0,85	2,55	0,00	100,00
40568/SINAPI	Prego de aco polido com cabeça 22 x 48 (4 1/4 x 5)	kg	0,2202	11,51	2,53	0,00	100,00
00013/SINAPI	Estopa	kg	0,2530	9,97	2,52	0,00	100,00
11243/ORSE	Martelo sem unha	un	0,15371018	16,25	2,50	0,00	100,00
07098/SINAPI	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	un	1,0000	2,47	2,47	0,00	100,00
11264/ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,30742395	8,00	2,46	0,00	100,00
11253/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,157817	15,06	2,38	0,00	100,00
10790/ORSE	Prumo de face	un	0,15371018	15,33	2,36	0,00	100,00
03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	2,0000	1,18	2,36	0,00	100,00
03904/SINAPI	Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial	un	4,0000	0,52	2,08	0,00	100,00
11256/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,057388	35,46	2,04	0,00	100,00
02869/ORSE	Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar	l	0,1000	19,43	1,94	0,00	100,00
01121/ORSE	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	un	1,0000	1,76	1,76	0,00	100,00
00313/ORSE	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,0000	0,83	1,66	0,00	100,00
11242/ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0737532	21,87	1,61	0,00	100,00
01571/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 4 mm2, 1fur o e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	un	2,0000	0,74	1,48	0,00	100,00
11254/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,1004288	13,47	1,35	0,00	100,00
02260/ORSE	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	un	1,0000	1,25	1,25	0,00	100,00
04725/ORSE	Espátula	un	0,11481204	10,93	1,25	0,00	100,00
00208/ORSE	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,0000	0,62	1,24	0,00	100,00
10498/SINAPI	Massa para vidro	kg	0,2000	6,02	1,20	0,00	100,00
00108/SINAPI	Adaptador pvc soldavel curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1",par a agua fria	un	1,0000	1,15	1,15	0,00	100,00
11257/ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,057388	19,07	1,09	0,00	100,00
10578/ORSE	Formão grande	un	0,12213405	8,96	1,09	0,00	100,00
10577/ORSE	Serrote 40cm	un	0,06106522	17,67	1,08	0,00	100,00
38383/SINAPI	Lixa d'agua em folha, grao 100	un	0,6945	1,50	1,04	0,00	100,00
01573/SINAPI	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1fur o e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	un	1,0000	0,87	0,87	0,00	100,00
00371/SINAPI	Argamassa industrializada multiuso, para revestimento interno e externo e assentamento de blocos diversos	kg	1,6632	0,51	0,85	0,00	100,00
00295/ORSE	Abraçadeira tipo U, d=26mm (3/4") c/ fixações, p/ tubo galvanizado	un	1,8400	0,33	0,61	0,00	100,00
10586/ORSE	Torquesa	un	0,02408042	21,80	0,53	0,00	100,00
06313/ORSE	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	UN	1,0000	0,50	0,50	0,00	100,00
03146/SINAPI	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (1 x c)	un	0,2168	1,83	0,40	0,00	100,00

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

CURVA ABC DE INSUMOS DO EMPREENDIMENTO

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL	% SI	% AC
10585/ORSE	Arco de serra	un	0,02408042	13,28	0,32	0,00	100,00
01784/ORSE	Plug pvc rigido roscavel d= 1/2"	un	1,0000	0,32	0,32	0,00	100,00
10592/ORSE	Lima chata 12"	un	0,0143466	21,46	0,31	0,00	100,00
10394/ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	un	1,0000	0,20	0,20	0,00	100,00
43464/SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	18,870522	0,01	0,19	0,00	100,00
10593/ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0143466	11,57	0,17	0,00	100,00
03148/SINAPI	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	un	0,0238	6,76	0,16	0,00	100,00
04676/ORSE	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	m	0,1333	1,17	0,16	0,00	100,00
<b>EQUIPAMENTO: 4.032,09 (1,27%)</b>		<b>MATERIAL: 159.733,11 (50,24%)</b>		<b>PESSOAL: 126.084,08 (39,66%)</b>		<b>TERCEIRO: 15.755,69 (4,96%)</b>	
(trezentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)						<b>OUTROS: 12.343,72 (3,88%)</b>	
				<b>CUSTO TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====&gt;</b>		<b>317.948,69</b>	

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
03314/ORSE	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	509,44	29,15	14.850,18	4,67
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	411,32	30,77	12.656,32	3,98
87257/SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af 02/2023 pe	m2	166,53	75,87	12.634,63	3,97
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	378,92	33,05	12.523,31	3,94
00195/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m2	143,37	82,50	11.828,03	3,72
87269/SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas na altura inteira das paredes. af 02/2023 pe	m2	288,29	40,81	11.765,11	3,70
08789/ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m2	60,00	187,74	11.264,40	3,54
00140/ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	869,20	9,69	8.422,55	2,65
03395/ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	un	46,00	180,17	8.287,82	2,61
03298/ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	42,00	183,01	7.686,42	2,42
04295/ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m2	250,71	29,87	7.488,71	2,36
04449/ORSE	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou similar, instalado - Rev 06 10/2021	m2	146,58	49,05	7.189,75	2,26
11940/ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, max-ar, exclusive vidro	m2	30,28	214,00	6.479,92	2,04
02497/ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	146,19	37,92	5.543,52	1,74
00201/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	117,12	44,07	5.161,48	1,62
03797/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	993,00	4,92	4.885,56	1,54
08806/ORSE	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 21mpa	m2	167,78	28,69	4.813,61	1,51
08624/ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m2	378,92	12,14	4.600,09	1,45
02298/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m2	145,06	31,53	4.573,74	1,44
94229/SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical. af 07/2019	m	35,88	126,95	4.554,97	1,43
98557/SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m2	116,61	38,80	4.524,47	1,42
00053/ORSE	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m2	65,60	67,90	4.454,24	1,40
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	888,36	4,76	4.228,59	1,33
00116/ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	m2	71,09	57,30	4.073,46	1,28
94201/SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	143,37	28,05	4.021,53	1,26
07574/ORSE	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	m2	96,82	40,70	3.940,57	1,24
04254/ORSE		M2	28,29	135,61	3.836,41	1,21

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.					
01879/ORSE	Vidro liso incolor 5mm - Rev 01_10/2021	m2	28,77	131,00	3.768,87	1,19
05088/ORSE	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	20,00	179,25	3.585,00	1,13
02797/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	11,00	314,78	3.462,58	1,09
02180/ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	184,78	18,27	3.375,93	1,06
00147/ORSE	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	99,75	33,65	3.356,59	1,06
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	368,90	8,92	3.290,59	1,03
88489/SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023	m2	378,92	8,65	3.277,66	1,03
09388/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	m	53,00	61,75	3.272,75	1,03
00098/ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutur	m3	8,38	387,44	3.246,75	1,02
00101/REST	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	12,00	254,39	3.052,68	0,96
13031/ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	33,00	77,35	2.552,55	0,80
03547/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	un	5,00	489,76	2.448,80	0,77
10891/ORSE	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	m2	6,60	370,81	2.447,35	0,77
00060/PMSC	Porta de vidro temperado, de abrir, duas folhas, 1,2x2,10m, espessura 10mm, inclusive acessórios - Rev 01	un	1,00	2.445,13	2.445,13	0,77
13360/ORSE	Solo-cimento compactado - Traço 1:15, inclusive cimento e areia grossa comercial	m3	10,80	212,42	2.294,14	0,72
05074/ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	4.193,40	0,54	2.264,44	0,71
10029/ORSE	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m2	25,43	89,04	2.264,29	0,71
00353/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	256,00	8,69	2.224,64	0,70
104737/SINAPI	Reaterro manual de valas, com placa vibratória. af_08/2023	m3	136,62	15,77	2.154,50	0,68
11482/ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutur	m3	5,80	368,81	2.139,10	0,67
08204/ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens - Rev 02	un	2,00	1.042,46	2.084,92	0,66
02309/ORSE	Pintura sobre superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte	m2	53,03	37,23	1.974,31	0,62
00647/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	10,00	173,77	1.737,70	0,55
00061/PMSC	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	un	2,00	830,92	1.661,84	0,52
07584/ORSE	Forma plana para sapatatas, em madeira maciça, 04 usos, inclusive escoramento	m2	37,67	43,53	1.639,78	0,52
00077/ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m3	11,66	125,37	1.461,81	0,46
03546/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	3,00	479,76	1.439,28	0,45
04765/ORSE	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c / engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	4,00	339,56	1.358,24	0,43

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
11903/ORSE	Piso tátil direcional pinado - Elementos em ABS revestido de inox (12 peças/m) - Rev 01 01/2022	m	11,54	117,01	1.350,30	0,42
09937/ORSE	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m2	791,30	1,61	1.273,99	0,40
01527/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	44,00	28,44	1.251,36	0,39
12513/ORSE	Kit de alarme sem fio para WC PNE, composto por botoeira e sirene audiovisual - f orneamento e instalação	un	2,00	606,00	1.212,00	0,38
09416/ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado , exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.147,62	1.147,62	0,36
08228/ORSE	Peitoril granito cinza polido, esp = 2 cm	m2	6,43	178,14	1.145,44	0,36
00050/ORSE	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	167,78	6,80	1.140,90	0,36
03540/ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragen s	un	1,00	1.076,83	1.076,83	0,34
00892/ORSE	Tubo aço galvanizado c/costura 4" (100mm), p/condução fluidos, classe leve, e=3,7 5mm, 10,55kg/m, NBR-5580	m	7,00	148,72	1.041,04	0,33
88485/SINAPI	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023	m2	378,92	2,63	996,56	0,31
11902/ORSE	Piso tátil alerta pinado - Elementos em ABS revestido de inox (100 peças/m) - Rev 01 01/2022	m	8,25	109,01	899,33	0,28
00304/ORSE	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	30,89	28,75	888,09	0,28
05047/ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 500 litros	un	2,00	429,85	859,70	0,27
00062/PMSC	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 20 A, com eletroduto de pvc flexível sanf onado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	pt	5,00	169,37	846,85	0,27
02266/ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	14,39	58,58	842,97	0,27
04555/ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com arg amassa de cimento e areia no traço 1:3	m	32,20	24,69	795,02	0,25
94962/SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia médi a/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 05/2021	m3	2,63	301,89	793,97	0,25
02341/ORSE	Impermeabilização flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	m2	19,69	39,09	769,68	0,24
07287/ORSE	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 50cm, para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1623), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares - Rev 02	un	1,00	715,39	715,39	0,23
03798/ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	120,00	5,85	702,00	0,22
00693/ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	5,00	138,37	691,85	0,22
07237/ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.4 0 x 0.40 x 0.40m	un	4,00	167,76	671,04	0,21
13113/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	156,51	626,04	0,20
03315/ORSE	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço t6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	24,60	24,95	613,77	0,19
05103/ORSE	Regularização Manual	m2	167,78	3,62	607,36	0,19
08016/ORSE	Tanque de louça (deca ref. tq 01)s em coluna, com torneira metálica (deca linha c 23 ref 1153), sifão c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares - Rev. 01	un	1,00	606,21	606,21	0,19
07350/ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	2,00	289,60	579,20	0,18
04273/ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	2,00	278,28	556,56	0,18
13178/ORSE	Arandela uso externo lampada Led 18W G-light ou similar	un	9,00	57,12	514,08	0,16

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
09387/ORSE	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	13,50	36,93	498,56	0,16
03281/ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	3,00	161,11	483,33	0,15
02450/ORSE	Limpeza geral	m2	274,29	1,75	480,01	0,15
01465/ORSE	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	6,00	78,87	473,22	0,15
01525/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	25,00	17,51	437,75	0,14
101883/SINAPI	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af_10/2020	un	1,00	423,85	423,85	0,13
12427/ORSE	Cabo de cobre isolado, flexível, classe 4 ou 5, 6,0mm², 0,6/1kv / 70° C	m	47,00	8,20	385,40	0,12
10759/ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	0,96	378,52	363,38	0,11
86943/SINAPI	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incl uso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	2,00	180,80	361,60	0,11
00339/ORSE	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00	356,49	356,49	0,11
03313/ORSE	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço t2 - 1:3 (cimento / areia /adesivo bianco) - Revisada 08/2015	m2	24,60	13,94	342,92	0,11
13110/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	4,00	81,51	326,04	0,10
09045/ORSE	Duto corrugado flexível em PEAD Ø = 1.1/2', tipo Kanalex ou similar, lançado diretamente no solo, exclusive escavação e reaterro	m	22,90	14,04	321,52	0,10
01028/ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	30,80	10,20	314,16	0,10
13112/ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=70cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	156,51	313,02	0,10
06086/ORSE	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro - Rev 03 10/2022	un	1,00	312,47	312,47	0,10
00247/ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m	13,89	20,84	289,47	0,09
00354/ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	24,00	11,70	280,80	0,09
00235/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m2	7,34	34,97	256,68	0,08
104168/SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	3,00	82,20	246,60	0,08
95547/SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. af_01/2020	un	4,00	61,50	246,00	0,08
09719/ORSE	Testeira em granito cinza andorinha, h=10cm, esp=2cm, aplicado com argamassa industrializada AC-I	m	2,20	107,93	237,45	0,07
12511/ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	4,00	58,23	232,92	0,07
00668/ORSE	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	m	20,00	10,64	212,80	0,07
01029/ORSE	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	15,20	13,99	212,65	0,07
11773/ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	2,00	102,63	205,26	0,06
00479/ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	19,00	9,94	188,86	0,06
89590/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	2,00	91,41	182,82	0,06
12102/ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 1 x 9/10 w / bivolt	un	4,00	44,90	179,60	0,06
03278/ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	160,92	160,92	0,05
00788/ORSE	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	5,00	32,04	160,20	0,05
03285/ORSE	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	159,21	159,21	0,05

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

Cod. Empreendimento: 00396

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira

Ref : Agosto/2023-1

Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
04287/ORSE	Dispenser para toalha interfolhada	un	4,00	39,23	156,92	0,05
00399/ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	29,67	5,04	149,54	0,05
100561/SINAPI	Quadro de distribuicao para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metalica, de embutir, sem acessórios, padrao telebras, fornecimento e instalação. af 11/2019	un	1,00	147,91	147,91	0,05
01643/ORSE	Junção invertida em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	un	4,00	34,22	136,88	0,04
104315/SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	m	9,00	14,27	128,43	0,04
98293/SINAPI	Cabo telefônico ci-50 10 pares instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	22,90	5,49	125,72	0,04
01524/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	9,00	13,83	124,47	0,04
01697/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. n° 63, branco, com grelha, Akros ou similar	un	4,00	30,84	123,36	0,04
92543/SINAPI	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. af 07/2019	m2	7,34	16,76	123,02	0,04
07992/ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	un	2,00	58,34	116,68	0,04
04429/ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	1,00	115,19	115,19	0,04
07784/ORSE	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m	2,20	50,93	112,05	0,04
07752/ORSE	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	2,00	55,47	110,94	0,03
01526/ORSE	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	3,50	29,02	101,57	0,03
89584/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af 06/2022	un	3,00	30,76	92,28	0,03
01168/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	10,00	8,73	87,30	0,03
01602/ORSE	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	11,00	7,65	84,15	0,03
01670/ORSE	Joelho de 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	6,00	13,61	81,66	0,03
01556/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	4,00	19,34	77,36	0,02
95694/SINAPI	Curva 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af 06/2022	un	2,00	38,11	76,22	0,02
01658/ORSE	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	4,00	18,94	75,76	0,02
01575/ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	4,00	18,29	73,16	0,02
89492/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	6,51	71,61	0,02
01573/ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	8,00	8,95	71,60	0,02
98290/SINAPI	Cabo telefônico cci-50 4 pares, sem blindagem, instalado em distribuição de edificação institucional - fornecimento e instalação. af 11/2019	m	29,67	2,24	66,46	0,02
09200/ORSE	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energia	un	4,00	16,21	64,84	0,02
00057/PMSC	Disjuntor monopolar DR 6 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	57,57	57,57	0,02
07871/ORSE	Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref.5SU1 Siemens ou similar	un	1,00	57,57	57,57	0,02
11383/ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 40 A com caixa moldada 10 kA	un	1,00	54,34	54,34	0,02
93653/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af 10/2020	un	5,00	10,33	51,65	0,02
89481/SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	11,00	4,49	49,39	0,02
104323/SINAPI		un	6,00	8,18	49,08	0,02

## CONSTRUÇÃO DO SEMAS

## CURVA ABC DE SERVIÇOS DO EMPREENDIMENTO

## Avantti - Serviços Eireli

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira  
Lobo Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Cod. Empreendimento: 00396

Ref : Agosto/2023-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
94495/SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação. af 08/2022	un	1,00	47,28	47,28	0,01
01169/ORSE	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00	40,72	40,72	0,01
01695/ORSE	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	4,00	10,49	41,96	0,01
03999/ORSE	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref . n°25, acabamento branco, marca Akros ou similar	un	1,00	40,72	40,72	0,01
01625/ORSE	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	4,00	40,00	0,01
89429/SINAPI	Joelho 45° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	4,00	9,46	37,84	0,01
00372/ORSE	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4 , i nstalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	8,00	4,40	35,20	0,01
04283/ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	12,00	2,84	34,08	0,01
01594/ORSE	Ralo hemisférico em f° f°, tipo abacaxi Ø 100mm	un	1,00	33,86	33,86	0,01
89353/SINAPI	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	3,00	10,01	30,03	0,01
09379/ORSE	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. af_08/2021	un	1,00	29,41	29,41	0,01
00363/ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	29,14	29,14	0,01
10226/ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	7,28	29,12	0,01
01629/ORSE	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/rosca, diam = 25mm x 1/2"	un	4,00	7,08	28,32	0,01
01048/ORSE	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	2,00	13,74	27,48	0,01
01150/ORSE	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01 10/2022	un	2,00	12,37	24,74	0,01
00936/ORSE	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,54	18,16	0,01
00059/PMSC	Joelho 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	2,00	9,02	18,04	0,01
01049/ORSE	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	un	1,00	17,80	17,80	0,01
12370/ORSE	Curva 135 graus para eletroduto, em aço galvanizado , dn 25 mm (1")	un	1,00	14,34	14,34	0,00
93657/SINAPI	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 01 - 10/2022	un	1,00	14,24	14,24	0,00
93655/SINAPI	Cabo de cobre nú 10 mm2 - fornecimento e assentamento (10,85m/kg)	kg	0,184	77,31	14,23	0,00
93656/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação . af 10/2020	un	1,00	13,46	13,46	0,00
93654/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação . af 10/2020	un	1,00	12,07	12,07	0,00
89436/SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação . af 10/2020	un	1,00	12,07	12,07	0,00
04000/ORSE	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação . af 10/2020	un	1,00	10,95	10,95	0,00
101548/SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1 , ins talado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af 06/2022	un	1,00	6,69	6,69	0,00
	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar - Fornecimento	Un	4,00	1,00	4,00	0,00
	Isolador, tipo roldana, para baixa tensão - fornecimento e instalação. af_07/2020	un	1,00	3,04	3,04	0,00

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00396

**Avanti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(% )	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	CONSTRUÇÃO	100	392.806,26	22,72	89.238,76	12,71	49.909,85	9,87	38.773,14	15,13	59.448,80	10,82	42.498,94
<b>TOTAL SIMPLES =====&gt;</b>		100,00	392.806,26	22,72	89.238,76	12,71	49.909,85	9,87	38.773,14	15,13	59.448,80	10,82	42.498,94
<b>TOTAL ACUMULADO =====&gt;</b>		100,00	392.806,26	22,72	89.238,76	35,43	139.148,61	45,30	177.921,75	60,43	237.370,55	71,25	279.869,49

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00396

**Avanti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(% )	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	CONSTRUÇÃO	100	392.806,26	28,75	112.936,77								
<b>TOTAL SIMPLES =====&gt;</b>		100,00	392.806,26	28,75	112.936,77								
<b>TOTAL ACUMULADO =====&gt;</b>		100,00	392.806,26	100,00	392.806,26								

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

Empreendimento: 00396 - CONSTRUÇÃO DO SEMAS

PLANILHA DE B.D.I.

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,23%
05	L - Lucro	%	7,40%
<b>06</b>	<b>I - TRIBUTOS</b>		<b>6,65%</b>
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			<b>23,54%</b>

$$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( \left( 1 + \frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

**Avantti - Serviços Eireli**

Rua São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidnetes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			17,11
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,66
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		7,40
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,53
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		3,06
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,40
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,63
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,30
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
<b>VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:</b>				<b>70,07%</b>

**Avantti - Serviços Eireli**RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo  
Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

NILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00396

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

Ref : Agosto/2023-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>36,80</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			<b>47,44</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,87
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,85
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,98
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,06
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,73
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,51
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,10
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		11,37
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
<b>C</b>	<b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>			<b>10,41</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,83
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		2,35
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,71
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
<b>D</b>	<b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>			<b>17,89</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		17,46
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				<b>112,54%</b>

**Avantti - Serviços Eireli**

RUa São Judas Tadeu 378 Loja 02 Pereira Lobo

Aracaju-SE CNPJ : 36.119.982/0001-82

PLANILHA DA EQUIPE DIRIGENTE

Cod. Empreendimento: 00396

CONSTRUÇÃO DO SEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
<b>01</b>	<b>PESSOAL</b>					<b>11.953,42</b>
01.002	Engenheiro júnior - até 5 anos de experiência - mensalista - 40h - Rev 02	mês	0,08	6	13.268,58	6.368,92
01.011	Mestre de obras (mensalista)	mes	0,1	6	9.307,50	5.584,50
<b>02</b>	<b>ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>					<b>541,21</b>
02.001	Encargos complementares da equipe dirigente	un	1	1	541,21	541,21
<b>VALOR TOTAL :</b>						<b>12.494,63</b>

## DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente = 194  
 SS = Salário do servente = 1.320,00  
 SO = Salário do oficial = 1.885,39  
 Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%  
 SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.715,77  
 NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias  
 NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias  
 TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses  
 PO = Prazo da obra em meses = 06  
 CVT = Custo do vale transporte = 4,50  
 CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50  
 CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 200,87  
 SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54  
 CCB = Custo cesta básica = 175,00

## A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00  
 CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727  
 PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,489765  
**TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 103,39**

## B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455  
 PER - Participação do empregador na refeição = 85%  
**TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 234,23**

## C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00  
 TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses  
**TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 15,40**

## D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 200,87  
 CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,913045  
**TEPI - Total do EPI (CHK \* THH) = 177,13**

## E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54  
 CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057  
**TS - Total do seguro (CHS \* THH) = 11,06**

## F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 175,00  
 NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 \* PO)) = 0,14697  
**TCCB - Total da cesta básica ((HH / 220) \* CCB) = 0,00**

**VALOR TOTAL = 541,21**